

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA
DE ABRIL**

ATA N.º 4/2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 4/2019

1. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos Membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes Membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Serôdio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), João Pedro Jorge Martins, Ana Rita de Oliveira Lança, Ana Raquel Coelho Lucas, João Diogo Penha Marmeleira, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Maria João Teresa Ribeiro, José Filipe Godinho Barradas, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, Ricardo Manuel Coelho Videira (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, pela Vice-Presidente, Elsa Caeiro, pelos Vereadores Ana Barros, Susana Gonçalves, Teresa Ribeiro e Emília Paulino e pelo Dr. Hélder Fernandes, Chefe da DAF.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. **A Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, colocando à discussão a proposta da ata n.º 5 de 2018, da reunião ordinária de setembro, que já esteve presente na sessão de fevereiro, tendo sido novamente lida e ouvida por causa de uma dúvida que existia.
6. Pergunta se algum dos Membros tem alguma proposta de alteração ao Projeto de Ata n.º 5 de 2018.
7. Não havendo intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 19 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Martins, Ana Raquel Lucas, Maria João Teresa Ribeiro e Custódio Vale de Gato), o **Projeto de Ata n.º 5/2018**, referente à sessão realizada no dia 28 de setembro de 2018.
8. De seguida, colocou à discussão o Projeto de Ata n.º 6/2018 e não havendo intervenções colocou a mesma à votação, tendo sido **aprovado**, por **maioria**, com 15 votos a favor e 4 votos contra (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Martins, Ana Raquel Lucas, José Filipe Barradas e José Lino), o **Projeto de Ata n.º 6/2018**, referente à sessão realizada no dia 23 de novembro de 2018.
9. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, uma declaração de voto, dizendo que, na impossibilidade de se absterem, veem-se obrigados a votar contra porque se trata de uma ata de novembro e não é razoável vir só em abril, quase em maio, à Assembleia e os Membros estarem em consciência a votar favoravelmente este documento.

10. O **Membro Ricardo Videira** saúda todos os presentes e refere que os Membros do PSD contavam intervir relativamente à demora na apresentação das atas, mais adiante, mas aproveitando o ensejo e a abertura por parte da CDU, apesar de entenderem que não é motivo para votarem contra, porque se a ata traduzir textualmente aquilo que aconteceu na Assembleia Municipal, acreditam que deve ser votada favoravelmente, mas a verdade é que as críticas que são lançadas têm razão de ser.
11. Afirma ainda que houve um compromisso, por parte da mesa de, à data de hoje, as datas estarem regularizadas e o facto é que a ata de março não veio para aprovação.
12. Portanto, considera que se continua a ter um problema com a aprovação das atas da Assembleia Municipal, motivo que não justifica, mas ajuda também a justificar alguma dificuldade em analisar as atas que são enviadas posteriormente e um bom exemplo disso foi a ata de setembro de 2018, que os Membros da Bancada do PSD, tendo estado presentes tiveram dificuldade em acompanhar e levantaram questões e a Mesa também teve necessidade de ouvir novamente, por uma questão de verificação e transparência.
13. Afirma que aquilo que os Membros do PSD pretendem reiterar novamente e não é a primeira vez que o fazem e acompanhando as críticas da CDU, é a necessidade das atas serem apresentadas nas sessões seguintes à qual elas decorreram.
14. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que foram feitos os possíveis e os impossíveis para se conseguir regularizar tudo, o que não foi possível, mas espera ter tudo regularizado na sessão de junho e a partir dessa data, irá tentar-se fazer os possíveis e os impossíveis para isto não acontecer, só que há situações que nos transcendem.
15. De seguida coloca à discussão o Projeto de Ata n.º 1/2019, perguntando se algum Membro tem alguma proposta de alteração à mesma.
16. Em relação à ata n.º 1, o **Membro José Filipe Barradas** chama a atenção, pois irá votar a mesma porque um Membro da sua Bancada lhe emprestou para ler, porque recebeu duas cópias da ata n.º 2 e não recebeu nenhuma da ata n.º 1.
17. A **Presidente da Assembleia** pede desculpa, pois tratou-se de um engano no envio da documentação.
18. Não havendo mais intervenções, coloca à votação o documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 17 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Martins, Ana Raquel Lucas, João Marmeleira, Maria João Luz, José Leitão e Ricardo Videira), o **Projeto de Ata n.º 1/2019**, referente à sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2019.
19. Foi, seguidamente, colocado à discussão o Projeto de Ata n.º 2/2019 e não havendo intervenções foi colocado à votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 21 votos a favor, (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Marmeleira e Maria João Luz), o **Projeto de Ata n.º 2/2019**, referente à sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.
20. O **Membro Paulo Campino** saúda todos os presentes e apresenta, em nome do PS, a **Moção sobre o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)**, solicitando que sejam distribuídas cópias da mesma pelas restantes Bancadas. (Anexo 4/19)
21. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU também tem uma moção sobre o mesmo tema e congratulam-se pela moção apresentada pela Bancada do PS, que ao fim de mais de 10 anos, reconhece finalmente que a CDU, na Assembleia da República, defendia a aplicação de um programa deste estilo e que tinha razão neste aspeto.
22. O **Membro Ricardo Videira** refere que os Membros da Bancada do PSD acompanharam o conteúdo da moção do PS.

23. No entanto não deixam de ficar surpreendidos pela forma como apresentam a moção porque têm sido neste sentido as moções que o PSD tem apresentado e que o PS tem, sistematicamente, votado contra, por questões políticas e porque tudo está a ser tratado.
24. Acreditam que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central também está a diligenciar para resolver estas questões e aliás, existem representantes nessa comunidade, precisamente para esse efeito.
25. Não obstante, afirma que os Membros do PSD acompanham os princípios e têm intenção de votar favoravelmente.
26. No entanto, gostariam de propor uma alteração, caso haja liberdade, por parte do PS, para o fazer.
27. Consideram que não há motivos para uma referência a um Governo do PSD que nada tem a ver com o programa PART e com a retirada desta referência ao Governo do PSD.
28. Os Membros da Bancada do PSD, obviamente, votarão a favor e caso não o façam, irão abster-se pela referida referência, com a qual discordam.
29. O **Membro Paulo Campino** informa que a Bancada do PS não alinha em revisionismos históricos, afirmando que o que foi mencionado no documento é apenas um facto histórico que aconteceu e, por isso, não vê necessidade de retirar uma linha, para que uma moção de duas páginas que tem como o interesse superior, a qualidade de vida dos habitantes do Concelho de Vendas Novas.
30. Assim, considera que a moção deverá continuar como está e o PSD fará o que entender e agirá na sua consciência.
31. O **Membro Custódio Vale de Gato** saúda todos os presentes e recorda que também é história outras prioridades que foram dos sucessivos Governos e também não constam do documento.
32. Portanto, essa inevitabilidade de estar aqui porque não foi uma prioridade, é um argumento tão válido, como pelo oposto, afirmando que também é histórico que já houve outros Governos do PS no passado que também não tiveram essa prioridade e, esse facto, também não consta do documento.
33. Se queremos fazer história, teremos de ir recuando até se chegar à pré-história.
34. Na sequência de alguma inflexibilidade manifestada pela Bancada da CDU, o **Membro Ricardo Videira** lança um repto à bancada, no sentido de se criarem pontes e não muros, nesta Assembleia Municipal.
35. Considera que o objetivo de ser criada uma “ponte”, na Assembleia e conseguir-se chegar a um consenso é um objetivo importante e também foi focado no discurso do 25 de Abril, tratando-se de um bom princípio, pelo qual se poderia começar.
36. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia** colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 do CDU), 2 abstenções (PSD), a **Moção sobre o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)**.(Anexo 4/19)
37. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”**. (Anexo 5/19)
38. A **Presidente da Assembleia** colocou a discussão a referida Moção e não havendo intervenções colocou a mesma à votação, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6

do CDU), 2 abstenções (PSD), a **Moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”**. (Anexo 5/19)

39. O **Membro Ricardo Videira** informa que na presente sessão todos têm moções a apresentar do âmbito do PART e solicita que sejam distribuídas cópias pelas restantes Bancadas e enquanto o documento é distribuído, lança o repto à Bancada da CDU, referindo que tiveram alguma dificuldade em acompanhar a Moção, pelo que solicita que seja distribuída uma cópia impressa a cada Bancada, o que facilitaria o acompanhamento, principalmente dos reptos que são deixados.
40. Passa, de seguida, a ler a **Moção “A redução do custo do passe ferroviário tem de chegar a Vendas Novas”**. (Anexo 6/19)
41. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a moção apresentada pela Bancada do PSD.
42. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU não vê razões para não votar favoravelmente a Moção apresentada.
43. No entanto, afirma que é conhecida a posição do PSD a nível nacional, referindo a título de exemplo que, a 19 de março de 2019, diziam que a redução de passes em Lisboa e Porto era paga por todos, PSD quer reverter essa injustiça.
44. Constata-se que existe aqui uma dupla situação, o PSD de Vendas Novas e o PSD nacional, que em sede de Orçamento de Estado votou contra o mesmo.
45. Refere, por exemplo, que esta medida na área metropolitana de Lisboa, desde que foi implementada, já levou a que houvesse uma venda de mais 70.000 passes e na área metropolitana do Porto, estamos a falar numa percentagem crescente acima dos 30 %.
46. Ou seja, trata-se de um contributo notável em termos de ambiente, em termos financeiros para a população, porque vêm bem a diferença entre pagar 200 € e poder pagar 40 € e para o incentivo da utilização de transporte público, precisa-se é que depois haja um contributo para que os transportes públicos melhorem, tanto em quantidade, como em qualidade.
47. Nesse ponto tem algumas dúvidas em determinadas zonas, com aquilo que tem sido levado a efeito, nomeadamente por exemplo, na transferência nos transportes públicos para a Câmara Municipal de Lisboa, quando era opinião da CDU, de que quem deveria ter ficado a gerir os transportes públicos em Lisboa, devia ter sido a área Metropolitana de Lisboa e não a Câmara Municipal, visto que se está a falar de uma lógica de área Metropolitana e não uma lógica de Concelho.
48. Reforça que a CDU está de acordo com a Moção do PSD e irá votar favoravelmente, não deixando de ressaltar que a posição do PSD a nível nacional não se identifica com a posição que é apresentada na Moção.
49. O **Membro Ricardo Videira** refere que não se pode confundir o todo com as partes, afirmando que uma votação contra o Orçamento de Estado não quer dizer uma votação contra o PART, sendo óbvio que o PSD vota contra o conjunto e não especificamente contra determinada medida.
50. Vai ainda mais longe.
51. Refere que as posições assumidas pelo PSD a nível nacional não têm necessariamente de ser assumidas no plano local e esta moção visa defender os vendasnovenses, mas afirma que o facto é que este programa sendo importante e merecendo a concordância do PSD no plano local não deixa de ser um programa que criou portugueses de primeira e portugueses de segunda, os portugueses de primeira que pagam 40 € para ir trabalhar no transporte público e os portugueses de segunda que

pagam 201,80 € para fazer o mesmo percurso e depois pagam mais 40 €, para usar o mesmo meio de transporte.

52. Afirma que no fundo aquilo que o PSD defende é que haja um equilíbrio e que seja melhorado o programa e, é nesse sentido, a Moção apresentada e as intervenções do PSD.
53. O **Membro Paulo Campino** informa que a Bancada do PS concorda com a moção apresentada pelo PSD e irá votar a favor e desde já congratula-se pelo facto do PSD local assumir uma postura em defesa do interesse do cidadão, um pouco mais do que o PSD nacional e por isso irá votar favoravelmente, mesmo que tivesse alguma “alfinetada” ao PS de uma linha ou duas ou um parágrafo, o conteúdo da moção é também coerente com o que o PS também quer e irá votar a favor.
54. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a moção apresentada pelo PSD, tendo sido **aprovada, por unanimidade, a Moção “A redução do custo do passe ferroviário tem de chegar a Vendas Novas”**. (Anexo 6/19)
55. A **Membro Maria João Teresa Ribeiro** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Saudação aos trabalhadores no 1.º de Maio”**. (Anexo 7/19)
56. A **Membro Sophie Fontes** saúda todos os presentes e informa que a Bancada do PS tem também uma moção sobre o 25 de Abril e o 1.º de Maio.
57. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que a referida moção será apresentada após a votação da moção apresentada pela Bancada da CDU, a qual coloca à discussão.
58. Não havendo intervenções, coloca à votação a referida moção, sendo **aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 do CDU), 2 abstenções (PSD), a Moção “Saudação aos trabalhadores no 1.º de Maio”**. (Anexo 7/19)
59. De seguida, a **Membro Sophie Fontes** apresenta, em nome da Bancada do PS, a **Moção de Saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio**, da qual pede que sejam distribuídas cópias pelas restantes Bancadas. (Anexo 8/19)
60. A **Membro da Assembleia Municipal** coloca à discussão a moção apresentada.
61. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada do PSD anteriormente pedia para que fosse retirado uma parte da moção referente ao PART, sendo evidente que neste documento a CDU não irá pedir para acrescentar, mas refere que no 4.º parágrafo, quando é dito que: “Nunca foi tão importante defendermos o legado de Abril como hoje, e desta forma combatermos todas as tentativas de branqueamento da ditadura. Por cada voz que se levante em defesa de Salazar deveremos lembrar...”, no seu caso teria escrito: “Por cada voz que se levante em defesa de Salazar e de outros fascistas...”, pois não é só o Salazar, tendo havido muitos mais.
62. Retiraria ainda outra coisa, que se encontra na página seguinte: “Porque Abril está em cada um de nós, está no poder local, na urna, na escola, no centro de saúde, na televisão...”, afirmando que cada vez tem mais dúvidas que Abril esteja na televisão.
63. O **Membro Ricardo Videira** informa que os Membros do PSD acompanham a moção e a preocupação com o surgimento de movimentos de extrema direita e também de extrema esquerda, mas falando das questões do poder local, da democracia e dos princípios da oposição, onde ainda irão chegar durante o debate no presente dia, afirma que em Vendas Novas no dia 25 de Abril decorreu uma sessão comemorativa do 25 de Abril, em que os discursos foram marcados pela liberdade, mas em que a oportunidade de chegar aos vendasnovenses não se traduziu da mesma forma, porque o facebook do Município de Vendas Novas transmitiu exclusivamente a alocução do discurso feito pelo

Sr. Presidente da Câmara e não transmitiu o discurso feito pelos representantes dos partidos, nem pela Presidente da Assembleia Municipal.

64. Entendem que mais do que comemorar e colocar no papel, que também muito importante, é praticar e nesse sentido consideram que não foi cumprido Abril, no dia 25, em Vendas Novas.
65. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU era também para colocar esta questão colocada pelo PSD sobre a ausência, no facebook da Câmara, das restantes intervenções, que não só a do Sr. Presidente da Câmara, na Atividade Municipal, mas já que foi colocada agora, refere que os Membros da Bancada da CDU subscrevem a questão colocada pela Bancada do PSD.
66. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que não pode responder a esta questão porque este órgão é a Assembleia e a Câmara Municipal é um órgão soberano.
67. Na Atividade Municipal alguém irá responder à questão apresentada.
68. O **Membro Paulo Campino** refere que, para além da resposta que prevê que o Presidente irá fazer, afirma que não vê nada de anormal do que se passou este ano, em relação ao que se passou em todos os anos anteriores.
69. Refere que o facebook do Município é um órgão de comunicação do Município, sendo normal que transmita a intervenção do Presidente.
70. Em relação às outras Bancadas, afirma que todos têm facebook e se se têm para umas coisas, também se tem para outras.
71. Faz também um reparo à intervenção do Membro Leitão sobre a moção lida pela Membro Sophie Veiga, considerando que quando se vê televisão, quando se vai ao teatro ou quando se vai ao cinema, se vê o 25 de Abril em todo o lado e até quando se lê um livro, porque se não tivesse havido o 25 de Abril, possivelmente de todas as pessoas desta sala, apenas 3 ou 4 saberiam ler, falando pelo menos pela sua família, referindo que os seus avós são analfabetos, apenas um dos seus avós aprendeu a ler, para tirar a carta de condução.
72. Isto eram as oportunidades que o fascismo dava.
73. Sem as oportunidades de se ter uma educação e de se poder usufruir de cultura e de liberdade para nos exprimirmos, possivelmente nenhum dos presentes estaria na sala hoje, por isso se calhar o 25 de Abril está em todo o lado.
74. O **Membro Custódio Vale de Gato** reforça o que acabou de ser dito pelo seu colega de Bancada e afirma que esperava que houvesse até o reconhecimento de que não se tinham lembrado ou que não foram felizes nessa forma de abordar o tratamento da informação.
75. Considera pessoalmente que a sessão solene do 25 de Abril é um dos pontos altos das festividades ou eventos promovidos pelo Município, a par do próprio dia do Concelho e parece-lhe que só enriquece a democracia, o debate político e enriquece e enobrece quem desempenha cargos em órgãos públicos, que as suas mensagens bem ou mal elaboradas, melhor ou menos corretamente articuladas possam ser colocadas ao escrutínio do Município.
76. Como foi dito e muito bem, trata-se do facebook do Município e não do facebook do Presidente, da Assembleia ou da Câmara e tem um espaço que deve ser transversal a tudo o que seja relevante para o Município, a menos que não se considerem relevantes, aquelas que foram as alocações que os representantes dos diversos partidos da oposição disseram na referida celebração.

77. Portanto, afirma que na sua modesta opinião julga que foi uma má decisão e eventualmente nem foi ponderada e daí o reparo feito para que a mesma possa ser corrigida, referindo que dar voz a quem é discordante é um ato muito mais elevado do que dar voz a quem concorda connosco, pois é aí que se vêem verdadeiramente as estaturas políticas, civis e de cidadania dos seus interpretes.
78. Atreve-se a dizer que foi eventualmente pensada, ou não pensada, um ato de censura de lápis azul, com cravo na lapela.
79. **A Presidente da Assembleia Municipal** pede a todos os membros que se centrem na moção e não na transmissão ou não de um discurso no facebook do Município, pois aquilo que se está a tratar na presente sessão é a moção, se existir depois alguma dúvida poderão dirigir-se a quem de direito na Atividade Municipal.
80. O **Membro José Leitão** aproveita a oportunidade para agradecer a intervenção que a Presidente da Assembleia acabou de ter e espera que ao longo da presente sessão, faça cumprir o que foi dito.
81. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a moção apresentada, tendo sido **aprovada, por unanimidade, a Moção de Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio. (Anexo 8/19)**
82. O **Membro José Filipe Barradas** informa que no presente dia, por volta das 18 horas, recebeu a informação que se tinha realizado o funeral do antigo Comandante dos Bombeiros Voluntários, Leopoldo Jerónimo da Silva e tendo em conta que o referido senhor foi um homem que passou a sua vida a trabalhar para a população, ao nível dos Bombeiros, pois foi Bombeiro muitos anos, foi 2.º Comandante, foi Comandante, foi ele que substituiu o antigo Comandante, Manuel Coelho de Oliveira, pelo que propõe, em nome da Bancada da CDU, um Voto de Pesar em homenagem ao antigo Comandante dos Bombeiros, Leopoldo Jerónimo da Silva.
83. A **Presidente da Assembleia Municipal** propõe ainda, se todos concordarem, que seja feito um minuto de silêncio pelo Sr. Leopoldo Jerónimo da Silva.
84. Foi feito um minuto de silêncio pelo Sr. Leopoldo Jerónimo da Silva, antigo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018

85. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando aos Membros presentes que se foquem nos pontos, pois existem 14 pontos para serem analisados e discutidos.
86. De seguida dá a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que seja feita a respetiva introdução.
87. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias**, cumprimenta todos os presentes, refere que em relação aos Documentos de Prestações de Contas irá fazer uma abordagem dos quatro pontos principais, sendo o primeiro um ponto de enquadramento e que tem já a ver com as execuções porque é a principal diferença dos anos transatos, em matéria de prestação de contas, que são um pouco mais baixas, motivadas por uma informação que já têm, que foi o facto de ter ficado deserto o concurso público para o campo sintético e requalificação da entrada sul, que por si representavam 25 % do PPI da Câmara Municipal.

88. O referido projeto, pelo facto de não ter corrido como se esperava, como a Assembleia já sabe, influencia as execuções pela negativa.
89. No entanto, há também a destacar muitas outras coisas positivas, nomeadamente, o cumprimento de todos os normativos legais a que a Câmara Municipal está obrigada nomeadamente a regra do equilíbrio orçamental, que nos diz que a receita corrente bruta tem de ser superior à despesa corrente, somada das amortizações de médio e longo prazo, o que aconteceu, tendo sido portanto cumprido o artigo 40.º da Lei 75/2013.
90. Em relação aos indicadores de gestão, que avaliam a qualidade da gestão implementada ao longo do ano, no caso em 2018, refere que quer a liquidez, quer a solvabilidade, quer a autonomia financeira, ou seja os três indicadores que são avaliados, todos eles melhoram de um ano para o outro.
91. O quarto ponto de destaque, é em relação ao endividamento, informando que continua a trajetória de equilíbrio das contas do Município e de redução do endividamento, referindo que no ano 2018, a dívida foi reduzida em mais 400.000 euros, tendo a Câmara Municipal terminado com uma dívida total, em 2018, de cerca de 3 milhões de euros, ou seja 2,5 milhões à banca, sendo que o principal peso destes empréstimos é o saneamento financeiro e 500 mil euros, que são as faturas de fim de ano, que transitam de um ano para o outro e que não foram pagas no ano 2018 e depois foram pagas no início do ano.
92. Se se reduzir o endividamento, isto traz uma boa notícia em perspetivas futuras, que é o aumento da capacidade de endividamento.
93. Em termos líquidos, atualmente a Câmara Municipal tem uma capacidade de endividamento de 1 milhão e 700 mil euros, que utilizará com parcimónia, de acordo com o que é a estratégia do executivo, mas num total de endividamento contabilístico poderia ir a mais de 9 milhões de euros.
94. Termina-se também o ano sem pagamentos em atraso, o que é já uma norma desde 2014, destacando que no fundo a prestação de contas reflete aquilo que é a gestão que o executivo tem vindo a seguir desde que está na Câmara Municipal, informando que, de 2013 a 2018, a dívida global da Câmara Municipal já reduziu cerca de 4,5 milhões de euros.
95. Começando por uma das últimas intervenções do Sr. Presidente e constatando o evidente, o **Membro Custódio Vale de Gato** refere que o orçamento da Câmara é um orçamento com algumas fragilidades, ou seja, tem uma razoável vulnerabilidade a qualquer evento que apareça de forma menos prevista e toda a “trapalhada” que envolve a obra do campo sintético refletiu-se negativamente no desempenho orçamental da Câmara.
96. Dito isto, corrobora-se que há aqui melhoria de alguns indicadores de gestão, também muito por via da ausência de investimento dessa matéria, porque se 25% são relativos ao campo sintético e que teve essas vicissitudes, naturalmente que não havendo obra em desembolso, isso veio, de certa maneira, “aliviar”, do ponto de vista financeiro, as contas da Câmara.
97. Refere que não é tão positivo, porque considera que o que a população precisa não é das contas mais superavitárias e sim da obra feita e por isso é que foi tomada a iniciativa de a realizar e nesse aspeto todos estão de acordo.
98. No que tem a ver com o endividamento, obviamente que uma coisa decorre da outra, não havendo necessidade de desembolsos, também não houve agravamento no endividamento.
99. No entanto, refere que há alguns empréstimos que estão que ainda em curso, alguns que já foram aprovados nesta Câmara, nomeadamente aqueles que têm a ver com o financiamento para aquisição de viaturas, a responsabilidade com o novo Quartel dos Bombeiros, entre outros, havendo em trânsito, um agregado financeiro que irá, de forma conjugada, aumentar naturalmente o endividamento da Câmara.

100. Dito isto, pretende apenas enfatizar o que tem a ver com alguns dos desempenhos orçamentais das três grandes rubricas que são, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Municipal.
101. Começando pelo último, aquele que é mais linear e fácil de analisar, que tendo a ver com necessidades mais correes, foi praticamente executado perto dos 100 %.
102. Situação diferente foi o que aconteceu com as GOP's e com o PPI, e aqui de facto, já não pode ter da parte dos Membros do PSD, uma análise tão positiva quanto aquela que o Sr. Presidente quis fazer crer, porque não se referiu a estes percentuais do desempenho, mas no caso das GOP's a execução ficou-se pouco acima dos 67 %, tratando-se praticamente de 2/3 da execução.
103. E se formos ver aquela que é a mais afetada, é essencialmente as funções sociais, porque é a que tem o peso absoluto mais relevante.
104. Ao nível do PPI, a situação é semelhante, execução é apenas de 51,3%, sendo que as funções sociais são mais uma vez as responsáveis por esta fragilidade no desempenho da execução orçamental, porque ela é também a que “arrasta” consigo toda a percentagem, pelo seu peso específico.
105. Afirma que estes são os aspetos que os Membros do PSD encontraram e sobre os quais consideram que se deve refletir, sendo natural que a Câmara terá aqui as suas dificuldades, pois o orçamento é relativamente pequeno e gerir um orçamento pequeno é muito mais complicado do que gerir um orçamento maior onde há fatores de amortecimento de qualquer eventualidade e os Membros do PSD percebem isso e são solidários com a perceção dessa dificuldade, mas é isso mesmo que exige um maior atenção para que situações destas não ocorram, porque isso é atrasar os investimentos e a vida das pessoas e cada ano de uma pessoa, é um ano a menos de poder gozar de todos os benefícios que potencialmente lhe sejam postos à disposição.
106. Afirma que, naturalmente, é uma das pessoas mais sensíveis, porque à medida que nos aproximamos do último terço da nossa vida, os anos começam a andar mais depressa, referindo que é muito importante e daí o seu apelo, que quando se pensa em fazer qualquer coisa se pense sempre que um ano a mais, é um ano a menos de benefício que se está proporcionar às populações e neste caso, o campo sintético é nitidamente uma situação mal resolvida, por culpa de todos e por culpa de ninguém.
107. Finalmente e para concluir, é a análise comparativa da evolução destas execuções orçamentais que no quadriénio de 2015 a 2018, quer as GOP's, quer o PPI, têm uma trajetória praticamente sempre descendente, há uma inflação no PPI em 2017, mas há uma tendência que, se atreve a dizer, que se deveria tentar inverter, ou pelo menos, infletir.
108. Por fim e mesmo para concluir, refere que na execução orçamental do lado das receitas, as receitas sobem, a execução orçamental é de 88 %, mas o que passa de 100 % são exatamente os impostos, quer os diretos, quer os indiretos.
109. Para uma política nacional, que se diz e que reclama de alívio da carga fiscal, parece que Vendas Novas não está a cumprir esse desígnio, ou seja, as famílias e as empresas pagaram mais impostos, logo a carga fiscal subiu em Vendas Novas e o gráfico mostra com muita clareza que há uma tendência crescente nos impostos diretos, que são a maior fatia de impostos, no quadriénio de 2015 a 2018.
110. Portanto, afirma que em Vendas Novas houve um agravamento da carga fiscal para os municípios.
111. O **Membro José Leitão**, não tomando muito tempo sobre o documento que já é conhecido dos anos anteriores, e a Bancada da CDU sempre tem tido a opinião que, o executivo municipal do PS, em conjunto ou não com o PSD, desde 2013 até à presente data, sempre se tem limitado a gestão corrente e isso pode ser comprovado pelos indicadores que estão no documento no que refere ao PPI e as

GOP's, pelo que considera que não vale a pena estar novamente a repetir, sendo esta a posição da CDU.

112. Verifica-se, por exemplo, que pelo facto do concurso ficar vazio, o PPI sofre logo uma redução de 25%, sendo significativo do que é a gestão atual.
113. Depois refere que lhe parece que o Presidente não leu o documento, porque na página 33 do mesmo consta um quadro e no parágrafo diz que: “nos quadros abaixo apresenta-se a evolução das dívidas a terceiros em termos contabilísticos, onde pode constatar uma diminuição de, aproximadamente, 580 mil euros...” e depois diz: “em 2013 a dívida de curto prazo era 1 milhão 731 mil euros e a dívida de médio e longo prazo era de 4 milhões 474 mil euros, o que dava 6.206.976,26 €, em 2018 a dívida é de 3.142.469,02 €”, ora subtraindo isto dá 3.064.128,24 €, pelo que afirma que não sabe onde é que o Sr. Presidente foi buscar os 4,5 milhões.
114. Em relação aos considerandos, o **Presidente da Câmara Municipal** afirma que estes não são matéria de justificação por parte do órgão executivo, pelo que se irá centrar nas questões colocadas, nomeadamente pelo Membro Vale de Gato, a quem agradece a análise que fez, relativamente séria e rigorosa em relação ao que foi dito e que, de facto, vai também de encontro do que apresentou anteriormente.
115. Salvaguarda apenas que as GOP's não são um documento à parte, ou seja, englobam o PPI e o PAM.
116. Estas estão reduzidas porque o PPI também está reduzido, referindo que com a execução daquela obra, ficariam nos 80 %, ou seja, dentro da média dos anos anteriores, tal como o PPI.
117. Reforça que as GOP's têm o Orçamento da Câmara Municipal, têm o Plano Plurianual de Investimento e têm o Plano de Atividades Municipais.
118. Relativamente à situação do Campo Sintético, esta já foi falada e discutida na Assembleia Municipal e a verdade é que basta ir ao BaseGov, para ver a quantidade de situações semelhantes que estão a acontecer por todo o país e desde o ano passado.
119. Informa que, em Vendas Novas, este processo não foi caso único, com projeto, com revisão de projeto e está a acontecer sucessivamente, o que significa que a construção civil está a levar muito mais dinheiro para fazer o mesmo que fazia há dois anos e isto quer dizer que as Câmaras Municipais vão gastar muito mais dinheiro dos contribuintes, do que previam, com valores de projeto inicial.
120. Destaca que não se trata de uma situação exclusiva de Vendas Novas e adjetivá-la com ou sem segundas intenções, é arrastar isto para Câmaras de todos os partidos e de todo o lado, porque isto está a acontecer, pois a construção civil está a atravessar um momento diferente daquele que vivia há uns anos, tal como já foi dito, e não dá resposta.
121. Refere que todos os dias fala com colegas que estão a passar por situações idênticas, são concursos desertos atrás uns dos outros, porque o executivo prevê aquilo que uma equipa projetista desenha e orçamenta e não pode ser o Presidente da Câmara que vai dizer que é mais 10 % ou 15 %.
122. Este acredita no trabalho dos técnicos e faz o que lhe compete.
123. Reforça que o facto de um concurso ficar deserto não é, obviamente, opção do executivo, pois ninguém queria que o concurso ficasse deserto, queria a obra feita e acabada, por todos os motivos e mais alguns.
124. Sobre as questões dos impostos, esclarece que também não é verdade a análise, percebendo o manobramento dos números, mas lembra que nenhum imposto municipal aumentou em Vendas Novas e não aumenta há muito tempo.

125. Pelo que, se a receita aumenta é face à previsão que o executivo tinha, ou seja, o executivo foi conservador na previsão da receita.
126. Se ultrapassa os 100 %, significa que se previu menos do que aquilo que veio a verificar-se e basta comparar, por exemplo, a derrama, pois felizmente as empresas estão a gerar mais impostos e não por se ter aumentado a derrama porque esta é igual.
127. No entanto se há mais lucros tributáveis por parte das empresas, é normal que se pague mais, referindo que também aumentou o IMI e não é porque a Câmara o tenha aumentado, pois nenhum imposto municipal foi aumentado e está a fazer esta afirmação com precisão técnica.
128. Em relação ao Membro José Leitão, frisa que falou em 4,5 milhões, referindo-se à velha questão do Parque Industrial, e pergunta se mesmo que essa situação não fosse considerada, se considera pouco, reduzir em 5 anos mais de três milhões de dívida herdada.
129. O **Membro José Leitão** afirma que já há uns anos, com o Vereador do PSD, que também levantou a questão de um milhão e 500 mil, tendo-lhe perguntado que gostaria de ver o cheque, ou fotocópia do mesmo, da transferência bancária ou do extrato bancário, onde a Câmara Municipal tivesse pago esse valor e esse documento nunca lhe foi mostrado, nem foi apresentado à Assembleia Municipal, por isso essa referencia vale o que vale.
130. Sobre a questão, levantada pelo Presidente da Câmara Municipal, se nestes 6 anos os três milhões, são ou não muito, afirma que não está a discutir se são ou não são muito, apenas está a dizer que o Presidente falou em 4,5 milhões e as contas que estão no documento da Câmara Municipal, são 3 milhões e 64 mil e não 4,5 milhões.
131. O **Membro Paulo Campino** refere que cada Bancada tem a sua opinião e a opinião da Bancada do PS não será igual a nenhuma das outras Bancadas, afirmando que a Bancada do PS se congratula e o executivo pelo trabalho que tem sido realizado ao nível das contas, também pelo grande trabalho de redução do endividamento e pela melhoria contínua dos indicadores de gestão.
132. Considera que é importante o executivo continuar neste caminho, para que o futuro do nosso Município seja assegurado.
133. Em relação à posição das duas Bancadas, refere que a Bancada do PS encara também a crítica, quando é construtiva, como positiva e tudo o que possa ser apontado no sentido de melhorar o orçamento e a capacidade orçamental da Câmara Municipal, é sempre também do seu agrado.
134. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que sem pretender criar polémica, os números podem ser torcidos, mas também têm por vezes alguma dificuldade em dar o “golpe de cintura”.
135. Percebe quando é dito que não houve aumento das taxas, mas o que é certo é que os números que constam do documento são evidentes, sendo que a receita que foi arrecadada pelo Município é superior e esta teve de vir de algum lado, e isso é claro.
136. Aproveita para perguntar ao Membro Paulo Campino a que indicadores se refere, quando diz que os indicadores da Câmara são todos melhores.
137. O **Presidente da Câmara Municipal** informa o Membro Custódio Vale de Gato é fácil de perceber, os impostos municipais não aumentaram, o que aumentou foi a receita e por vários motivos, alguns dos quais pode elencar.
138. A derrama das empresas, que tendo mais lucro tributável têm mais pagamento de derrama, ou seja, aumento de receita com a derrama, mas não aumento de imposto municipal.

139. O IMI, verificou-se um aumento das aquisições de casas, o fim do período de carência sem pagamento de IMI e também não houve aumento de IMI em Vendas Novas.
140. Informa que o que acontece é que há mais construção e compra de habitações, há fim de isenções porque as finanças dão um período de “X” anos de isenção de IMI, sendo justificável só por aí e não por aumento de impostos.
141. Afirma que é verdade que a Câmara Municipal arrecadou mais com impostos municipais e isso está espelhado nos documentos, a Câmara Municipal recebeu mais até do que previu, porque no início do ano não consegue prever quantas isenções vão terminar, falando concretamente do IMI, em que as Finanças têm esses dados e fazem-no automaticamente.
142. Portanto a Câmara Municipal tem uma previsão com base numa evolução, mas não é verdade que os impostos aumentaram em Vendas Novas.
143. Tratam-se de coisas diferentes, afirmando que aumentou a receita fruto de impostos, porque as coisas estão a mudar até ao nível da habitação, havendo mais procura de habitação em Vendas Novas, mais construção de moradias para habitação própria permanente e mais pagamento de IMI, o que não significa que os vendasnovenses paguem mais IMI e se que há mais vendasnovenses a pagar, ou seja, se calhar haviam 3000 vendasnovenses a pagar IMI e agora pagam 1100, isso faz com que haja mais receita.
144. Reforça que não houve aumento de impostos em Vendas Novas, as taxas municipais mantêm-se no mesmo nível há muito tempo, no caso do IMI até com o IMI familiar.
145. Clarifica que se trata de conceitos distintos facilmente explicáveis e deu dois exemplos, IMI e derrama, mas há justificações para todos eles, não havendo aumento de impostos há muito tempo, desde que o presente executivo está na Câmara, tendo havido redução de impostos e aumento de receita.
146. O **Membro Paulo Campino** refere que quando falou na melhoria dos indicadores de gestão, é porque é uma daquelas pessoas que acredita que a redução da dívida em Vendas Novas não foi um trabalho exclusivo do PSD quanto esteve no executivo, sendo esse um mito urbano que meia dúzia de pessoas querem fazer passar que quando o PSD fez parte do executivo as contas estava aprimoradas e assim que este saiu do executivo, as contas vão por água abaixo, isso não se verifica neste momento, a Câmara continua a reduzir a sua dívida e a Bancada do PS acredita que a Câmara Municipal continuará este bom trabalho na redução desse valor, sozinha ou acompanhada.
147. O **Membro Ricardo Videira** interpelando o Sr. Presidente da Câmara no seguimento da intervenção que fez relativamente a impostos, considera que ambos estão a dizer a mesma coisa, as taxas mantiveram-se, a cobrança aumentou, existindo portanto um valor maior de cobrança de impostos.
148. Aquilo que talvez, por lapso não corresponde à verdade é que houve aumento de taxas municipais, inclusive as cobradas pelos serviços que a Câmara Municipal presta aos munícipes e um foi debatido exaustivamente na Assembleia no ano passado, que tem a ver com o aumento das taxas cobradas para as AAAP, tratando-se de cobranças que têm sido atualizadas.
149. Dirigindo-se ao Membro Paulo Campino afirma que quando a Bancada do PSD faz observações relativamente à execução e à ausência do PSD, é porque factualmente quando comparam a execução, por exemplo, do ano 2016 a 2015, quer das GOP's quer do PPI, elas cifram-se sempre em valores de mais de 15 % daquilo que aconteceu no presente ano.
150. O alerta que fazem, apesar de haver alguma conotação política e partidária, é chamar a atenção para que este tipo de situações não se repitam, porque a preocupação dos Membros do PSD é

principalmente a execução para Vendas Novas e para os vendasnovenses, não tendo a ver somente com a questão política.

151. Refere que o não executar as GOP's significa que se adiou mais um ano a execução de um projeto que é importante e elementar para os vendasnovenses, por exemplo, o campo de futebol em piso sintético, que como já referiram, tem sido uma "trapalhada", que dura há vários meses e que ainda não se sabe quando irá terminar.
152. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que se está muito técnico, neste debate, referindo que quando falou em taxas municipais é o valor, taxa percentual do imposto, 1,5 % e o que o Membro Ricardo Videira frisou não é uma taxa e sim uma tarifa, tratando-se de questões técnicas de precisão.
153. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 1.º ponto à votação, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 15 votos a favor (PS), 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2018**.
154. O **Membro José Leitão**, apresenta uma declaração de voto, em nome da Bancada da CDU. (Anexo 9/19)

2.º Ponto - RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

155. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, informando que o mesmo é apenas para tomada de conhecimento e solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
156. O **Presidente da Câmara Municipal** destaca apenas que este relatório externo à Câmara Municipal, destaca o bom caminho, via sustentabilidade e equilíbrio das contas do Município, com uma única ressalva, que também já foi feita na presente sessão, em relação ao registo de património, que aumentaria os ativos da Câmara Municipal, sendo um trabalho que se encontra em curso e que não se faz de um dia para o outro.
157. A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento.

3.º Ponto - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM DE 2019

158. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
159. O **Presidente da Câmara Municipal** em relação à revisão ao orçamento, informa que advém da necessidade de introduzir o saldo transitado do ano 2018, no orçamento de 2019, que são 224.000 euros.
160. Apenas para mostrar o que é uma realidade nos dias de hoje, destaca que o executivo planeia e faz uma previsão anual de alocação de verbas, mas há eventos e decisões que muitas vezes ultrapassam o executivo, que foi o caso do aumento do salário mínimo da função pública, que apesar da decisão ser acompanhada politicamente pelo executivo e revendo que é uma necessidade, no entanto não o tendo previsto aquando da aprovação, nesta Assembleia, do orçamento no mês de novembro, essa aprovação veio a ser feita mais tarde pelo Governo e agora tem de ser revertido no orçamento da Câmara Municipal, tratando-se de 46.000 euros que o executivo não previa alocar aqui e sim a obras e investimentos.
161. Informa que esta é a única ressalva e o resto são reforço de projetos, que o executivo tinha também assumido, aquando da apresentação do orçamento, tendo sido referido que existiam projetos que não

tinham as dotações que eram necessárias, porque o executivo contava com este saldo transitado de 224.000 euros.

162. O **Membro Ricardo Videira**, uma vez que há uma redistribuição de verbas, questiona o Sr. Presidente de qual foram os critérios adotados para definir.
163. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que os critérios adotados foram os que foram evocados aquando da apresentação das GOP's, tem a ver com o planeamento anual da execução de algumas atividades que não decorrem até abril, até esta aprovação e introdução do saldo, que só vão realizar-se *a posteriori* e também dos investimentos e face à necessidade de verbas para os mesmos.
164. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o ponto n.º 2, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS) e 8 abstenções (6 da CDU e 2 do PSD), **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2019**.
165. O **Membro Ricardo Videira** apresenta, em nome da Bancada do PSD, uma declaração de voto, referindo que: “O PSD considera que o documento votado é um instrumento de gestão da Câmara Municipal, que responsabiliza o respetivo executivo, neste caso, PS e tendo por isso não obstaculizar a sua aprovação, abstendo-se na votação”.

4.º Ponto - RELATÓRIO ANUAL DE 2018 DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

166. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a sua introdução.
167. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que a apresentação deste relatório anual decorre daquilo que é uma obrigação legal, de alguma forma, de implementar medidas e ir fazendo um acompanhamento sistemático.
168. Tal como no ano anterior, o executivo apresenta o que a lei define como obrigatório, destacando aquilo que entende que deve ser destacado.
169. Informa, perante a Assembleia, que não há grande novidade de um ano para o outro, o executivo continua a fazer este trabalho de acompanhamento, nomeadamente ao nível da gestão documental, porque foi uma medida que o executivo implementou, que de alguma forma tornou claros e transparentes, todos os processos que decorrem na Câmara Municipal, designadamente em relação a prazos e a relações de comunicação interna e externa e também a adaptação deste relatório ao regulamento de estrutura da Câmara Municipal e foi esse o trabalho feito, acompanhado todas as principais áreas que indiciam grau de risco para infrações e cumprindo aquilo que a legislação define para cada uma delas.
170. A **Assembleia Municipal tomou conhecimento**.

5.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2018, RELATIVO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

171. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
172. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que, se lhe for permitido, irá abordar já os dois documentos, ainda que depois a Assembleia tenha que se pronunciar sobre cada um individualmente.

173. Informa que, basicamente é para dar conhecimento que, tal como o executivo afirmou na presente Assembleia aquando da aprovação dos contratos interadministrativos para o ano de 2019, foi feita essa nota de que, já em junho, com a apresentação dos relatórios intercalares, o executivo previa que houvesse aumento de despesa por parte das Juntas de Freguesia com a execução dos contratos, nomeadamente pela insuficiência de recursos humanos, como se pode verificar pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, o que levou a adoção de medidas, para em 2019, suplantar essas necessidades, não só com mais dinheiro, mas com mais recursos mecânicos e também com mais meios humanos.
174. O **Membro Ricardo Videira** focando-se no relatório referente à delegação de competências na Freguesia de Vendas Novas, cuja execução foi amplamente debatida durante o ano 2018, pela lamentável prestação a nível de recolha de resíduos e limpeza urbana que foi constatada pelos vendasnovenses e pela presente Assembleia.
175. É referido no relatório que existiam necessidades associadas ao cabal cumprimento das competências e também que houve um acréscimo de custos ao que tinha sido previsto inicialmente, perguntado ao Presidente da Câmara Municipal se acompanhou a Junta de Freguesia, nestas despesas adicionais que foram tidas para cumprir a função da Câmara Municipal e que foram delegadas.
176. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que, como não pode deixar de ser, a Câmara Municipal cumprirá sempre as suas obrigações legais.
177. Relativamente ao documento referente à Junta de Freguesia de Vendas Novas, o **Membro José Leitão** afirma que se continua a não cumprir com a referida Junta, ou seja, nos recursos financeiros patrimoniais e humanos é dito que: “temos a referir que estava previsto na execução do contrato administrativo de competências a disponibilização de cinco assistentes operacionais, mas no ano de 2018, durante grande parte do tempo estiveram ao serviço da Junta de Freguesia apenas três, sendo que apenas a partir de setembro estiveram os cinco”, afirmando que isto tem sido prática, e que não conseguem assumir os compromissos.
178. Ainda por cima, mais adiante é referido que: “da análise, podemos verificar que os gastos foram superiores ao valor previamente estabelecido em contrato. De acordo com o relatório semestral apresentado, havia já a previsão de que o valor de gastos seria superior ao valor acordado, o que efetivamente se veio a verificar. Um dos maiores gastos foi efetuado com pessoal, nomeadamente, com a contratação de CEI/CEI+, no valor de 13.395,19 €. Sem este gasto o valor despendido pela Junta de Freguesia para o cumprimento do contrato seria de 29.419,89 €. Desta forma e em negociação de novo contrato, a Junta de Freguesia não irá assumir a contratação de recursos humanos, nomeadamente de CEI/CEI+, devendo a mesma ser assumida pelo Município”, considerando que aqui o Município “não fica bem na fotografia”.
179. O **Membro Ricardo Videira** afirma que, quando colocou a questão, não foi relativamente ao cumprimento das questões legais, pois essas questões, apesar de poderem ser avaliadas pelos Membros da Assembleia, não é este o fórum, sendo este um fórum político e no qual o Presidente em 2018, quando os Membros do PSD lhe apontaram essas mesmas falhas, se solidarizou com a Junta de Freguesia de Vendas Novas nas dificuldades que estavam a ocorrer para garantir a limpeza e higiene urbana.
180. A questão que os Membros do PSD estão a colocar objetivamente é, se houve um gasto acrescido da Junta de Freguesia de Vendas Novas, para cumprir as funções da Câmara Municipal, que lhe foram delegadas, a Câmara Municipal acompanhou ou não a Junta de Freguesia nesse custo adicional.
181. Em relação à intervenção do Membro José Leitão, o **Presidente da Câmara Municipal** afirma que está mais do que assumido perante a Assembleia, sendo matéria ultrapassada que a Câmara Municipal, por aposentação de dois colaboradores, que não previa, em 2018 não cumpriu o contrato,

daí a ter sido revisto para 2019, o número de pessoas e aberto um concurso público para contratação de pessoal e reforço das equipas e dos meios financeiros.

182. Respondendo também ao PSD, informa que a Câmara Municipal acompanhou as preocupações, nomeadamente, articulando com a Junta de Freguesia o que poderia ser feito para acabar com o problema.
183. Reafirma que a Câmara Municipal acompanhou a Junta de Freguesia na análise ao problema e resolveu cumprindo as suas obrigações legais, reforçando os meios para o ano seguinte.
184. O **Membro Ricardo Videira** reformula a pergunta, referindo que se houve um aumento de custo despendido pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, para cumprir uma função da Câmara Municipal, pergunta se também a Câmara Municipal acompanhou esse aumento de custo, transferindo esse valor para a Junta de Freguesia.
185. O **Presidente da Câmara Municipal** reafirma que a Câmara Municipal cumpriu todas as obrigações legais em vigor, em matéria de contratos interadministrativos e sendo que a aprovação de verbas a transitar para qualquer entidade em matéria de delegação de competências, são da competência da Assembleia Municipal e não da Câmara, referindo que já respondeu três vezes à pergunta do Membro Ricardo.
186. Refere que foi feito um acompanhamento ao contrato e obrigatoriamente foi revisto o mesmo para o ano 2019.
187. O **Membro Ricardo Videira** agradece, ao Presidente da Câmara, a clareza com que finalmente respondeu à questão dos Membros do PSD, para que conste em ata e para que o público presente tenha conhecimento do nível de solidariedade que existiu entre a Junta de Freguesia de Vendas Novas e o Município.
188. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

6.º Ponto – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2018, RELATIVO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

189. Tendo em conta que o Presidente da Câmara Municipal já fez a introdução do 6.º Ponto, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca o mesmo à discussão.
190. Relativamente ao relatório da Junta de Freguesia de Landeira, o **Membro Ricardo Videira** pretende fazer mais um reparo do que uma observação relativamente ao conteúdo do mesmo, que lhe parece explícito, até porque o cumprimento da Câmara Municipal para com a Junta de Freguesia de Landeira, teve uma taxa de execução mais elevada.
191. O facto é que o referido relatório não vem assinado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, pelo Secretário da Junta de Freguesia, nem pelo sua tesoureira e considera que era uma importante norma a seguir no futuro, este tipo de documentos virem sempre assinados, quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal.
192. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

7.º Ponto – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – ANO 2018

193. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.

194. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que o presente Relatório decorre também de uma obrigação legal, retificada e corrigida a questão da audiência prévia aos partidos para apresentação de propostas para as GOP's, algo que já foi feito no ano 2018.
195. Salienta apenas que foram muitas as solicitações dos partidos da oposição, quer no órgão executivo, quer no órgão deliberativo, que o executivo respondeu sempre com máxima antecedência possível, atendendo a que houve meses em que houve mais de um dezena, simultaneamente, sempre tendo sido dada resposta e cumprido aquilo que a Lei determina, designadamente, com o envio de convites à participação de eventos municipais e todas aquelas que são as obrigações da Câmara Municipal, ao abrigo deste estatuto.
196. O **Membro Ricardo Videira**, relativamente à avaliação do presente relatório e aproveitando o ensejo, para abordar não exclusivamente o relatório que é apresentado, mas também a forma como o Estatuto da Oposição vem sendo respeitado e também a forma como se tem vindo a abordar as questões da oposição em 2019.
197. Afirma que a bem da verdade, o facto é que foi corrigido o lapso de 2017, o PSD foi recebido e algumas das suas cinco propostas foram incluídas no orçamento da Câmara para 2019, agora ir mais longe significa ver que algumas delas possam vir a ser executadas e a verdade é que já vamos no final de abril e ainda não viram nenhuma delas em implementação, mas tem essa expectativa, pois ainda temos 2/3 do ano pela frente e mais do que fazer parecer, implica fazer mesmo.
198. Os Membros do PSD irão manter essa expectativa para que quando for preparado o orçamento de 2020, as propostas que façam, tenham a expectativa de as ver cumpridas nesse mesmo orçamento.
199. Volta a interpelar o Sr. Presidente relativamente ao Estatuto da Oposição naquilo que diz respeito à utilização dos órgãos de comunicação do Município, nomeadamente, como aquilo que aconteceu no 25 de Abril de 2019, em que apenas foi transmitida a locução do Presidente da Câmara, não tendo sido transmitida nem da Presidente da Assembleia Municipal, nem dos três partidos, inclusive o Partido Socialista, que também fez uma intervenção na sessão comemorativa do 25 de Abril.
200. Não constando no documento nenhuma referência específica a este facto, afirma que os Membros do PSD gostariam que no próximo ano o mesmo fosse corrigido e que, a bem da liberdade, da democracia, da abertura e da transparência de uma sessão que é comemorativa, que é uma sessão solene, considera que todos devem ter as mesmas oportunidades e a bem da transparência e da representatividade, o facebook do Município ou qualquer outro órgão que o Município tenha à sua disposição para divulgar os discursos e as intervenções, a bem dessa pluralidade, desse ser utilizado para o bem de todos.
201. O **Membro José Leitão** informa que se este fosse um ponto a ser votado, a Bancada da CDU votaria contra, porque, por exemplo, no seu artigo 4.º do Direito do Estatuto da Oposição, diz: “O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade...”, afirmando que é sabido que, no caso dos Vereadores da CDU, estes muitas vezes acabam por ter conhecimento do que se realiza no Município, pela comunicação social e pelo facebook, e não nas reuniões de Câmara.
202. Está a referir, por exemplo, sobre os programas das festas, em que se acaba por saber quando os programas já saíram e não nas reuniões de Câmara, ou seja, não se pode dizer que se esteja a cumprir o Estatuto do Direito da Oposição.
203. Afirma que muito mais poderia ser dito e é conhecida a opinião dos Membros da CDU sobre o cumprimento ou não do presente estatuto e também já foi tronado público, já por diversas vezes, pela CDU através dos seus Vereadores na Câmara Municipal, determinadas posições pelo seu descontentamento com as práticas levadas a cabo pela Câmara Municipal, estão, por exemplo, na

declaração de voto que foi apresentada em relação à demonstração das contas de 2018, na qual constam os anexos onde se apresentam alguns dos argumentos em como este Estatuto do Direito da Oposição não é cumprido.

204. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que esta é uma matéria que não traz nenhum problema ao executivo, por vários motivos.
205. Refere que a questão da sessão solene e o seu cumprimento em relação ao Estatuto da Oposição não é enquadrável e nada define a Lei em relação a este ponto, aliás a lei não define nada em relação aos órgãos de comunicação do Município, a não ser ao boletim municipal que tem um conjunto de obrigações.
206. Em primeiro lugar, refere que se trata de uma sessão que é pública e que foi divulgada durante semanas para toda a população.
207. Em segundo lugar, foram enviados convites para cerca de três centenas de entidades e individualidades.
208. Em terceiro lugar, foi autorizada a rádio local a fazer direto de toda a sessão, a partir do auditório, afirmando que o executivo não tem nada a esconder.
209. Informa o Membro Ricardo Videira que o facebook do Município, não é o facebook do cidadão Luís Dias, mas o mesmo não estava lá enquanto Luís Dias e sim enquanto Presidente da Câmara e o facebook do Município acompanha o Presidente da Câmara, nas atividades, ao longo de todo o dia e foram feitos múltiplos vídeos e fotografias.
210. Portanto, afirma que estava salvaguardada, através da rádio local, que fez esse serviço público de divulgação e se assim era, o gabinete de comunicação entendeu fazer o que sempre fez, pois esta não é uma questão nova, não é a primeira vez que se divulga o vídeo do Presidente da Câmara no facebook do Município de Vendas Novas, porque é o Presidente da Câmara e não o partido A, B ou C, nem outro órgão, é o órgão Presidente da Câmara, figura institucional.
211. Reafirma que estava salvaguardado o direito de divulgação da sessão, o que para o executivo é mais do que garantia de que as pessoas têm o acesso ao que se passou na referida sessão.
212. Refere que atualmente há tanta proatividade para tanta coisa e os partidos nunca foram impedidos, nem o poderiam ser, de fazer filmagens em direto ou que bem entendessem, não tendo havido tratamento desigual, por parte do gabinete de comunicação, de nenhum partido e a bancada do PS também se poderia queixar porque também não foi filmado o seu discurso e nesse caso, os Membros do PSD teria razão, foi da figura institucional do Presidente da Câmara, nem sequer tendo sido da Presidente da Assembleia Municipal e poderia ter sido, seguindo um hábito que não é novo.
213. Afirma que não há nenhum mal no procedimento adotado, porque foi garantido o direito de acesso ao que se passou na sessão solene a todos que quiseram, através de um órgão de comunicação local e através de uma sessão que foi pública.
214. Refere que na presente sessão, em que estão os Membros da Assembleia Municipal, também pode estar público e é salutar que assim seja, não havendo nada a esconder.
215. Portanto, o destaque que é feito à instituição, Presidente da Câmara, não foi feito em relação a nenhum partido e teria sido feito mal se tivesse sido dado ao PS e não ao PSD e à CDU, mas foi salvaguardado que estava a ser feito por um órgão de comunicação social local.
216. Assim, considera que se trata de um não assunto, uma não questão, um melindre e serão feitos os possíveis para que, tecnicamente, no futuro se possa estudar a hipótese de o fazer, pois não tem

nenhuns problemas com isso, porque senão não seria convidada tanta gente para estar presente, nem a sessão solene teria sido divulgada durante semanas, como foi feito.

217. Em relação ao Membro José Leitão, refere que o quadro de competências de um órgão executivo é claro e o executivo não tem de ouvir a oposição sobre um programa de festas, perguntando em que ano é que a CDU envolveu os Vereadores da Oposição na construção de um programa cultural de uma Festa do Concelho.
218. Afirma que se trata de um contrassenso.
219. Ao órgão executivo o que é do mesmo, a aplicação tem de ser dos Vereadores de cada um dos pelouros com as competências para tal e o executivo faz questão de divulgar e dar um folheto aos Vereadores com a programação, mas estes não foram envolvidos como nunca foram e se a CDU quer fazer isso e entrar nesse grau de detalhe executivo, vai ter de voltar a ganhar as eleições, porque senão não se fazia mais nada e uma reunião de Câmara durava dias.
220. As reuniões de Câmara são para deliberar matéria executiva que a lei determina que tem de ser deliberada pelo órgão executivo, a aplicação é do executivo que está em funções a tempo inteiro, o Presidente nos seus pelouros e cada um dos Vereadores nos seus pelouros.
221. Em relação às intervenções e à sua colocação na página do facebook, o **Membro José Leitão**, afirma que uma coisa é uma reunião ou uma sessão qualquer e outra coisa é uma sessão solene, não sendo propriamente uma sessão ou qualquer reunião sobre qualquer assunto e por isso merece ser tratada de forma diferente.
222. Refere que, o não colocar as intervenções das outras forças políticas, não dignifica a Câmara Municipal, porque se trata de uma sessão solene comemorativa do 45.º Aniversário do 25 de Abril, que tem uma outra importância, que não a de uma outra iniciativa como outra qualquer.
223. Em segundo lugar refere que o Sr. Presidente normalmente é “artista” a colocar na boca dos outros, o que os outros não dizem, afirmando que não disse que os Vereadores deviam ser envolvidos e sim que estes deviam ser informados, que é uma coisa completamente diferente e segundo sabe, porque teve responsabilidades nesta Câmara na área da cultura, os programas de festas iam sempre às reuniões de Câmara, antes de serem fechadas, para que todo o executivo fosse informado, sejam as Noites de Verão, as Festas do Concelho, as Festas do 25 de Abril e do 20 de Maio, quando se realizavam, agora isso não acontece e nesse aspeto o executivo tem a vida mais aligeirada.
224. Esses programas iam sempre à reunião de Câmara, não se tratando de envolvimento e os Vereadores da oposição tinham o direito de se envolver porque como os programas ainda não estavam fechados, tinham o direito de dizer de sua justiça.
225. Afirma que o que acontece é que neste momento os Vereadores nem são informados e muitas vezes sabem das coisas pela Comunicação Social, seja nas redes sociais, na rádio ou nos jornais.
226. Além do mais, aconteceu uma situação dessas há relativamente pouco tempo, que até foi levantada pelo PSD, em relação a uma decisão que primeiro devia vir a esta Assembleia Municipal e já tinha saído no Diário de Notícias.
227. Respondendo ao Presidente da Câmara Municipal, o **Membro Ricardo Videira**, afirma que obviamente os Membros do PSD não fariam a intervenção que fizeram se não achassem que havia problema e que estava errado.
228. Refere que o momento que foi evocado, a cerimónia que foi levada a cabo e a importância que lhe foi dada em termos de preparação, em nada teve comparação no momento em que ela deixou de ser

transmitida e deixou de ser elevada aos munícipes, que por algum motivo não puderam estar presentes na mesma.

229. Infelizmente a sala não se encontrava cheia, inclusive institucionalmente houve algumas pessoas que não puderam estar presentes, inclusive Membros eleitos dos Órgãos Autárquicos.
230. O facto é que celebra o 25 de Abril, a liberdade e o pluralismo, o Sr. Presidente faz uma intervenção que apela precisamente a isso e fala sobre esses valores que são importantes para todos os partidos que estão representados nesta Assembleia e também na Câmara Municipal e quando chega o momento de abrir e dar esse espaço, mostrar que existem visões diferentes, mas visões que são idênticas no que diz respeito à liberdade e ao pluralismo, fecha-se institucionalmente na Câmara Municipal.
231. Afirma que o facebook não é da Câmara Municipal e sim do Município de Vendas Novas e tanto quanto sabe, tão ou mais importante institucionalmente do que a Câmara Municipal, é a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, que está presente nesta sessão e cujo discurso também não foi transmitido no facebook do Município de Vendas Novas, que tem um alcance significativamente superior ao da Rádio Granada, com todo o respeito pela mesma, que presta um excelente serviço à população.
232. Não defende que seja passada uma mensagem política do PSD, da CDU ou do PS, mas sim que todos devem ter acesso a essa faculdade e o repto que deixa ao Sr. Presidente e que já demonstrou que tem a humildade de corrigir, quando não o faz no momento certo, é que em 2020 não repita e faça diferente.
233. O **Presidente da Câmara Municipal** informa o Membro Ricardo Videira que antes de 2020 ainda temos o 7 de Setembro.
234. Em relação a esta questão, já frisou que a Rádio Local tem menos seguidores que o facebook da Câmara Municipal.
235. No dia em que esta Assembleia se debruça a comentar números de seguidores nas páginas do facebook, vamos muito bem na democracia local.
236. Refere que possivelmente a rádio local precisa de ter exclusivos para aumentar o seu número de seguidores e fez isso mesmo, fez uma divulgação que é o seu trabalho de levar a informação às pessoas, que é o que compete ao órgão de comunicação social.
237. Pergunta à Presidente da Assembleia Municipal se se sentiu ofendida, de alguma forma, por não ter sido transmitido o seu discurso e também a Bancada do PS, porque de facto só houve dois partidos melindrados com uma situação, que não é nova.
238. Informa o Membro José Leitão que, quando o presente executivo chegou à Câmara Municipal, esta nem sequer trabalhava vídeos e só começou a trabalhar vídeos há poucos anos e ainda está em desenvolvimento e o trabalho é cada vez melhor, devendo ser reconhecido o trabalho dos técnicos da Câmara Municipal.
239. Volta a referir que estava garantido o acesso à informação através do órgão de comunicação social local, que em direto na rádio estava a passar cada um dos discursos e no facebook da rádio, estava a passar o vídeo de cada um dos discursos, afirmando que isso foi salvaguardado e houve essa preocupação.
240. Já informou que não tem qualquer tipo de problema sobre essa questão, trata-se de uma questão técnica de se averiguar e se for possível será feito e já tinha dito isso mesmo, mas trata-se de uma não questão porque no ano passado essa questão não foi levantada.

241. Pergunta se de repente ficaram melindrados ou no ano passado a pessoa do PSD que discursou era menos importante que a deste ano.
242. Possivelmente era.
243. Já assumiu na presente sessão, que o executivo não tem problema com isso, nem o melindra fazer um vídeo e divulgar, de cada uma das intervenções.
244. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que na sessão não se devem debruçar sobre o facebook, cada um tem a sua opinião e deve avançar-se no ponto.
245. Informa que não ficou incomodada com essa questão, porque para si o facebook chega a poucas casas e a rádio chega a casa de todos e as pessoas que a ouviram e comentaram a sua intervenção, foi na rádio.
246. O **Membro José Leitão** refere que de vez em quando fica espantado com a “ignorância” do Sr. Presidente sobre este Concelho e sobre o que este foi no passado.
247. Afirma que quando o Presidente diz que a Câmara Municipal não tinha vídeo, está a dizer uma enormidade, porque quando foi inaugurado o Auditório Municipal havia uma câmara panasonic profissional de vídeo, como poderá ver no património da Câmara Municipal e que serviu para fazer filmagens, por exemplo, de desfiles de 25 de Abril e existem as cassetes no património da Câmara.
248. Além do mais, quando se realizaram as FILDAS foram executados vídeos para essas feiras.
249. A **Presidente da Assembleia** volta a pedir que se centrem no ponto.
250. O **Presidente da Câmara Municipal** corrige, estava a referir-se a vídeo digital, pedindo desculpa da imprecisão que cometeu e se o Membro José Leitão quisesse as cassetes dos desfiles do 25 de Abril, poderão ser-lhe emprestadas com todo o gosto.
251. O **Membro Paulo Campino** declara, em nome da Bancada do PS e para que conste em Ata, que não se sentem vítimas de censura, como já foi dito por uma das Bancadas, no Período Antes da Ordem do Dia, considerando que se trata de uma afirmação que não é muito delicada.
252. Acha que a reação das duas Bancadas em relação a este tema é um pouco acerbada, em relação ao que foi o passado, mas como o Sr. Presidente já disse, está a tomar em consideração todas as propostas e possivelmente para o ano, até a Bancada do PS irá aparecer no vídeo do 25 de Abril.
253. Para complementar a observação do Membro Paulo Campino, o **Membro Ricardo Videira** afirma que para aparecerem no vídeo do 25 de Abril é preciso lá estarem e não foram muitos os que lá foram.
254. O **Membro Paulo Campino** refere que não sabe se o Membro Ricardo Videira se estava a referir em particular a si, mas informa que gostaria de lá ter estado, no entanto por problemas de saúde isso não foi possível.
255. Refere que, infelizmente, passou a Páscoa, o seu aniversário e a semana quase toda de cama, por via de uma hérnia discal, mas gostaria muito de lá ter estado e se a saúde lhe permitir para o ano lá estará.
256. O **Membro Ricardo Videira** não deseja, ao Membro Paulo Campino, que o infortúnio se repita em 2020, mas com certeza o Sr. Presidente fará com que a intervenção do PS e do PS seja transmitida e o referido Membro poderá ver em casa.
257. A **Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

8.º Ponto – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, NO MONTANTE MÁXIMO DE 369.357,00 €, PARA FINANCIAR O PROJETO “REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA” (I35/2018)

258. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.
259. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que este empréstimo já veio à Assembleia para autorização, já decorreu o concurso e foi selecionada a entidade bancária aprovada pela Câmara Municipal e agora competente à Assembleia autorizar a assunção do compromisso plurianual para execução.
260. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação o 8.º ponto, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 do CDU) e 2 abstenções (PSD), **face à capacidade de endividamento demonstrada e à informação sobre as condições praticadas pelas instituições bancárias consultadas, autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de longo prazo a 12 anos, junto da Caixa Geral de Depósitos, até ao limite de 369.357 €, a afetar aos seguintes investimentos incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018): Caminho Municipal 1059- troço 1 – 90.206,00 €; Caminho Municipal 1059 – troço 2 – 84.800,00 €; Rua de S. Pedro em Bombel – 67.151,00 €; Rua de Timor em Vendas Novas – 127.200,00 €, nas condições propostas pela Câmara Municipal e aprovar os respetivos encargos plurianuais no montante global de 390.824,79 €.**
261. O **Membro Custódio Vale de Gato** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a seguinte declaração de voto: “O sentido do voto da Bancada do PSD foi de abstenção, não porque tenha qualquer reбуço em aceitar que seja feito este empréstimo, é um ato de gestão da Câmara. No entanto, deixar o alerta que se estão a adotar aqui responsabilidades, que passam mais de três exercícios da Câmara Municipal, está a falar-se de um empréstimo a 12 anos”.

9.º Ponto – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO MONTANTE DE 430.000 € PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS “CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO” E “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENTRADA SUL” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

262. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos, que é apenas para tomada de conhecimento e solicita ao Presidente da Câmara Municipal, que faça a respetiva introdução.
263. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que é apenas para dar conhecimento da Assembleia que a deliberação de prolongamento do prazo, que veio à Assembleia, não foi necessária, porque já estava previsto no contrato e por uma questão de cortesia e de respeito pelo órgão, foi trazido para conhecimento desse facto.
264. O **Membro Ricardo Videira** informa que as observações que os Membros do PSD têm para fazer, não têm diretamente a ver com o empréstimo, ou indiretamente têm a ver com o empréstimo, mas têm a ver com toda a “trapalhada” que tem sido o processo do campo de futebol em piso sintético e entrada sul da Cidade de Vendas Novas.
265. Uma “trapalhada” que começou ainda antes da obra começar, como o processo de concurso que não resultou, tendo sido preciso fazer um novo processo de concurso, que atrasou, com alteração do prazo de execução da obra, que passou de 150 para 180 dias no processo de concurso, aumento de valor, ou

seja uma “trapalhada” que fez com que a obra tivesse transitado para 2019, com reflexos na gestão da Autarquia, como se acabou de ver na execução orçamental de 2018.

266. A obra iniciou, e neste momento vamos com uma segunda prorrogação de prazo, ou seja três meses a mais, em cima dos quatro meses inicialmente contratados com o construtor, foi alterado o cronograma financeiro da obra, com impacto sistematicamente sobre a gestão do Município, o que aliás foi também divulgado na comunicação social, de que não é possível mobilizar a totalidade deste empréstimo, de que o Sr. Presidente acabou de trazer o ponto, precisamente porque foram ultrapassados os dois anos que têm para o fazer.
267. Portanto segundo declarações feitas pelo Sr. Presidente, vão ter de ser realocadas verbas, não sabendo quais, para poder cumprir este plano, pelo que pergunta com que critério e com que projetos foram alocadas essas verbas.
268. Pretende ir ainda um pouco mais longe, referindo que para os Membros do PSD a principal “trapalhada” tem a ver com a comunicação, porque sistematicamente e como já disseram há um ano atras, se geram expetativas nos munícipes, que não são cumpridas.
269. A primeira expetativa era um determinado prazo para conclusão da obra, que não foi feito porque o concurso não teve candidatos, o segundo prazo foi o prazo contratado para execução da obra, que não foi cumprido, o terceiro prazo foi a primeira prorrogação de prazo, que seria abril de 2019, o quarto prazo ainda não se sabe exatamente quando é que é.
270. Pede ao Presidente que lhe perdoa a franqueza mas considera que a forma como este aborda esta questão, particularmente na comunicação social e poderá citar algumas das suas observações na comunicação social, nomeadamente na Rádio Granada que tem exclusivos, afirmando que o Presidente em fevereiro de 2019 dizia: “vamos sempre salvaguardar o interesse da Câmara Municipal e neste momento foi apresentado este novo plano de trabalho, este novo cronograma que vai até abril, portanto até ao final de abril tentaremos garantir que a obra não derrapa mais, que vai ser feita dentro do plano apresentado e caso não seja, a Câmara Municipal vai que se defender judicialmente”.
271. Nisto, em abril de 2019, dois meses depois, o prazo já não vai ser cumprido e na Rádio Granada, o Presidente diz o seguinte: “mas a bem da verdade, também há que reconhecer que a construção civil nos dias de hoje está a atravessar um momento particularmente delicado e a empresa que temos a trabalhar ali, não é diferente das outras”.
272. Refere que o Sr. Presidente está na Rádio Granada, na qualidade de Presidente institucionalmente da Câmara Municipal, que tem de fazer cumprir um contrato, tem de ter uma palavra dura com aquela empresa que está em incumprimento, tem de salvaguardar os interesses do Município, afirmando que não se está a falar só para a população, está a transmitir-se também para aquela empresa, uma palavra dura de que tem de ser cumprido o contrato e se assim não for serão aplicadas as multas legais.
273. As dificuldades são transversais ao mercado e a função da Câmara Municipal e das empresas que a assessoram é fazer com que isso se cumpra, sendo essa a mensagem que é a expetativa dos Membros da Bancada do PSD.
274. Vai ainda mais longe, considera que aquilo que é importante neste momento e na expetativa de se iniciar um nova época desportiva dentro de alguns meses, é perceber se finalmente é possível anunciar uma data para conclusão daqueles trabalhos, para que todos aqueles que são os interessados na utilização daquela infraestrutura, também se possam programar para a utilizar num futuro próximo.
275. A **Presidente da Assembleia Municipal** relembra que neste ponto se está a retratar a prorrogação do prazo e não o porquê do sintético ainda não estar pronto.

276. O **Membro José Leitão** refere que pretendia falar neste assunto na Atividade Municipal, até porque este é um não assunto na Atividade Municipal, pois não consta da mesma, não constando nada em relação ao campo sintético e da entrada sul na Informação da Atividade Municipal e sabe que, por exemplo, recentemente houve uma reunião sobre, se seria ou não aceite a prorrogação do prazo, em que a CDU teve uma opinião de que não se deveria aceitar e a Câmara Municipal e o PS decidiram aceitar e nada disso consta do referido documento.

277. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

10.º Ponto – REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO PRÉDIO URBANO – CRECHE 25 ABRIL E PARCELA JUNTO À CRECHE 25 DE ABRIL – RETIFICAÇÃO

278. É colocado à discussão, pela **Presidente da Assembleia Municipal**, o 10.º ponto, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para ser feita a respetiva apresentação.

279. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que irá fazer a abordagem do 10.º e 11.º pontos, porque são idênticos.

280. Refere que a Assembleia Municipal já se tinha debruçado sobre a passagem, da Câmara Municipal para o domínio público, no entanto para ser feito o registo tem de ser identificada qual a função.

281. Assim sendo, na presente sessão a Assembleia deverá aprovar, se assim o entender, que este domínio público, quer de um processo, quer do outro seja para arruamentos.

282. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação o 10.º ponto, tendo sido **deliberado, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 27 de março de 2019, aprovando a desafetação do domínio privado para o domínio público, com destino a arruamento público, de uma parcela de terreno com 126 m2, do prédio inscrito sob o artigo 8504 (Creche 25 de Abril) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4157 da freguesia de Vendas Novas e de uma parcela de terreno com a área de 17 m2, do prédio inscrito sob o artigo 5555 (parcela de terreno junto à Creche 25 de Abril) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02662 da freguesia de Vendas Novas, nos termos do artigo 25.º, alínea q) e artigo 23.º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

11.º Ponto – REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO PRÉDIO URBANO – CURVA DA AFEITEIRA – RETIFICAÇÃO

283. A **Presidente da Assembleia Municipal**, coloca à discussão o 11.º ponto, cuja apresentação já foi feita pelo Presidente da Câmara Municipal juntamente com o ponto anterior.

284. Não havendo intervenções, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido **deliberado, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 27 de março de 2019, aprovando a desafetação do domínio privado para o domínio público, com destino a arruamento público, de uma parcela de terreno com 290 m2 do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o número 03173 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 10150, nos termos do artigo 25.º, alínea q) e artigo 23.º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

12.º Ponto - SENTENÇA NO PROCESSO 96/14.8 BEBJA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA

285. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 12.º ponto, que é apenas para tomada de conhecimento, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para fazer a respetiva apresentação.

286. Em relação ao presente processo, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que vem para conhecimento da Câmara Municipal, a decisão que o executivo menos queria dar a esta Assembleia, de que perderam em Tribunal nesta fase, um processo que o executivo herdou e do qual teve conhecimento, tal como os 33 trabalhadores, no primeiro dia em que iniciou funções, em 2013, o chamado processo dos “33 trabalhadores”, que tinham sido contratados ilegalmente pela Câmara Municipal e cujo trabalho da Assembleia foi determinante, porque uma das infrações foi não ter vindo à aprovação da Assembleia.
287. Perdida esta primeira fase do processo, informa que já foi feito o recurso para o Tribunal Administrativo Central, que é a primeira fase de recurso, para tentar salvaguardar o interesse do Município de Vendas Novas, mas também destes trabalhadores, que não tiveram culpa nenhuma neste processo de contratação e que, de alguma forma, veem as suas vidas postas em causa.
288. Informa a Assembleia Municipal que se trata, em alguns casos, de serviços completos, de áreas em que o Município ficava sem colaboradores, afirmando que o executivo está a fazer e fará tudo o que é possível, até às últimas circunstâncias e até ao último recurso possível, para salvaguardar o interesse do Município e dos referidos trabalhadores e o processo vem, por uma questão de transparência, ao conhecimento da Assembleia Municipal.
289. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que se trata de um tema verdadeiramente preocupante, porque tem impacto com pessoas, mexe com a sua vida, é um problema de natureza reputacional para a própria Câmara, enquanto empregadora, considerando que este tipo de comportamentos não sai bem na fotografia e leva os Membros da Bancada do PSD a refletirem em muito do que já disseram na presente sessão, em termos da partilha da informação e abertura da mesma, porque esta só pode ajudar a melhorar a decisão.
290. Refere que os anos que já viveu aprendeu que situações deste género acontecem menos quando se pratica uma gestão mais aberta, afirmando que enquanto munícipe e eleito neste Município tem uma preocupação redobrada em relação a esta situação e deseja que a Câmara consiga sair-se bem no recurso.
291. Pergunta qual é o plano que a Câmara Municipal para resolver esta situação, sendo certo que, no seu entendimento, existem dois planos a resolver, um será o plano do ponto de vista humano, da relação das pessoas enquanto a sua entidade patronal e o plano financeiro pois, ao contrário do que é dito no relatório dos revisores oficiais de contas, há a possibilidade de existirem impactos financeiros que resultem desta medida, porque os trabalhadores podem pedir indemnizações e considera que o relatório não é preciso nesta matéria, é ligeiro na análise que faz.
292. Dito isto e destes dois planos, quer no plano humano, quer no plano financeiro, pergunta qual é o plano de resolução que a Câmara tem visada para estes trinta e três contratos que foram considerados ilegais.
293. O **Presidente da Câmara Municipal** concorda que efetivamente estes é daqueles processos que, sem ter “culpas no cartório”, faz com que o executivo não durma bem, porque se trata não só de pessoas, mas de famílias, pois mexe com a vida familiar de cada um dos trabalhadores envolvidos.
294. Afirma que se trata de um assunto grave e sério e para o qual, mais do que apontar responsabilidades, há também um voto de consciência que se fará, em cada um dos presentes e nas próprias pessoas em causa, mas é claramente daqueles que “não atiram a toalha ao chão”, que farão tudo o que for possível, havendo, felizmente, ainda muito caminho.
295. Neste recurso que agora foi apresentado, o executivo apontou já uma questão constitucional, para poderem ir até lá e estão a falar com os atuais prazos dos Tribunais, embora mais curtos, mas está a falar-se de muitos anos, muitos anos que poderão resolver alguns dos casos.

296. A título de exemplo, refere que o processo, em 2013, era para trinta e três, entretanto, por opção ou por aposentação algumas pessoas já saíram da Câmara Municipal e neste momento aplica-se a vinte e sete, afirmando que uma saída é prolongar com a expectativa de ganhar, mas independentemente da solução que o executivo vier a encontrar para estas pessoas, a solução tem de ser acima de tudo duas coisas, legal e definitiva, porque não se brinca com as pessoas.
297. Portanto, aquilo que o executivo encontrar como solução de curto, médio, ou longo prazo, para resolver o problema destas pessoas, tem de ser legal e definitivo, porque a não ser, voltariam a colocar, perante uma futura inspeção, novamente em cima da mesa, a vida destas pessoas e isso seria brincar com elas.
298. Em primeiro lugar, o que o executivo está a fazer é recorrer com o objetivo de ganhar o recurso e que tem também muito a ver, como todos puderam ler, com a sensibilidade de quem avalia antes de decidir.
299. Afirma que é possível, o executivo tem argumentos legais e irá explorá-los até ao limite para ganhar o recurso, se não for possível terão mais recursos e irão levá-los até onde for possível, num processo que não sabe quantificar em tempo e, para as pessoas, trabalhar numa solução, que não tem neste momento, tem de ser legal e definitiva e para o ser, por vezes não há caminhos fáceis e irá ser um trabalho árduo e que tem de ser construído de forma séria e rigorosa também com as pessoas e acima de tudo mantê-los sempre ao corrente de todo o processo, porque em outubro de 2013 não sabiam sequer deste processo, tendo sido a primeira novidade que teve enquanto recém-eleito Presidente da Câmara, acabado de tomar posse e foi a primeira notícia que deu a trinta e três colaboradores que iriam trabalhar com o executivo, nesse mandato.
300. Refere que não sendo responsável pelo processo na altura, o executivo agora é responsável, ao ponto de não dormir bem com isto.
301. Afirma que não há nenhuma “varinha de condão” para problemas deste género, mas a solução que o executivo encontrar tem de ser legal e definitiva, porque senão irá andar-se a brincar com as pessoas e isso o executivo não faz.
302. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que, sendo este um dos temas em que vale a pena todos serem solidários, que não deve ser político, que mexe com aquilo que é mais importante, que são as pessoas e é para elas que os Membros estão na Assembleia Municipal, afirma que o executivo têm a solidariedade do PSD para tudo o que for necessário fazer, em termos de ajudar para a resolução do problema, falando enquanto Membro desta Assembleia e pensa poder falar também em nome do PSD.
303. Se for necessário algum contributo do PSD, no sentido de ajudar, tal como referiu, estão plenamente envolvidos no mesmo espírito de tentar resolver.
304. Isto porque o que acabou de ser dito pelo Sr. Presidente, é uma panaceia para um problema e todos estão conscientes disso, no fundo possivelmente daqui a 5, 6, 7 anos, poderão eventualmente estar a falar deste tema.
305. É do conhecimento geral as dificuldades que os Tribunais têm de decidir em tempo útil, pelo que repete que aquilo que é possível à data de hoje, neste cenário e neste enquadramento, o executivo tem a solidariedade da Bancada do PSD para ajudar a resolver este problema naquilo que, modestamente, estiver ao seu alcance.
306. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece.

307. O **Membro Paulo Campino** informa que a Bancada do PS manifesta todo o seu apoio e solidariedade ao executivo e aos trabalhadores em causa, apelando a que sejam utilizadas todas as instâncias jurídicas, para que se consiga proteger os nossos trabalhadores.

308. A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento.

13.º Ponto – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAC

309. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 13.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.

310. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que, de acordo com o que é o enquadramento legal que está espelhado nesta matéria, basicamente há a possibilidade dos Municípios, enquanto autoridade de gestão de transportes, poderem delegar esta pasta nas CIM's, nas Comunidades de Municípios e aquilo que os 14 Municípios da CIMAC entenderam entre todos, foi fazê-lo, num ótica de não terem sequer recursos próprios neste momento para conseguir gerir ou ter a informação disponível para fazer a melhor gestão possível desta matéria.

311. Portanto, centralizando ao nível da Comunidade Intermunicipal torna-se melhor e maximizam também recursos, aproveitando-os ao máximo e foi esse o entendimento entre todos, obviamente carecendo da aprovação das Assembleias Municipais, que são soberanas para aprovar esta delegação na comunidade.

312. O **Membro Ricardo Videira** aproveita para interpelar o Sr. Presidente da Câmara e uma vez que não pôde intervir no Período Antes da Ordem do Dia relativamente às moções apresentadas relativamente ao Programa PART e versando este ponto especificamente sobre os transportes, questiona até que ponto é que a CIMAC defenderá em todas as circunstâncias os interesses dos vendasnovenses.

313. Considera que aí o Sr. Presidente terá uma sensibilidade acrescida por estar no órgão executivo, particularmente tendo em conta que as características do Concelho de Vendas Novas, diferem significativamente da generalidade dos Concelhos que estão representados na CIMAC.

314. Isto porque o Concelho de Vendas Novas está “encostado” à área metropolitana de Lisboa e como os Membros do PSD citou, no trabalho de casa que realizaram para preparar a moção que apresentou na presente sessão, 66% das pessoas que se deslocam para fora do Concelho de Vendas Novas para trabalhar, deslocam-se para a área metropolitana de Lisboa, seja para o Concelho de Setúbal, Montijo ou até mesmo Lisboa.

315. Pergunta até que ponto é que a CIMAC tem esta sensibilidade, tem a vontade de trabalhar estas particularidades, no que diz respeito às características do Concelho de Vendas Novas.

316. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que irá responder em duas partes, em primeiro lugar informa que, no que diz respeito ao transporte rodoviário, ao nível da CIM, a competência engloba tudo, o que são existências, neste caso, dentro do Distrito, da NUT, tratando-se portanto de uma variação significativa para o transporte ferroviário, ao nível do enquadramento legal.

317. Em relação ao acompanhamento, ou às “forças” que o executivo possa usar para defender os interesses dos vendasnovenses, informa que poderá usar todas porque, antes do PSD se lembrar desta questão já o executivo andava na CIM a exigir que isto se aplicasse ao transporte ferroviário como a Lei permite.

318. Portanto esse é o trabalho que Vendas Novas faz e não está só porque Évora está com Vendas Novas nesta tarefa, por motivos óbvios, porque Évora e Vendas Novas, neste momento são os Municípios que têm interesse nisto.

319. Refere que a aposta no transporte ferroviário é anunciada pelo Governo, como a grande aposta futura dos investimentos e portanto o trabalho do executivo foi iniciado logo no início, na génese do PART.
320. Afirma que não se trata de uma questão do PSD, da CDU, nem do PS, neste caso é dos vendasnovenses e o atual executivo independentemente do partido que o elegeu, está cá para isso e por essa razão, desde a primeira hora que se debate por isto na CIM.
321. É verdade que o transporte rodoviário é direto e foi por isso que já foi implementado e neste momento já há vendasnovenses com descontos nos seus passes por esta via.
322. O ferroviário não é direto, há um caminho e um trabalho e portanto tem de ser exigido por parte do executivo, aceite pela nossa comunidade e depois avançará, pelo menos essa é a expetativa do executivo, como avançou a rodoviária.
323. Reforça que esse trabalho já foi avançado pelo executivo há, pelo menos dois meses e meio, quando saiu a legislação, nas reuniões da CIMAC que se realizam entre Presidentes, portanto já foi matéria de discussão, como não pode deixar de ser, porque se trata de uma matéria importante e tem um peso muito significativo e o executivo nunca deixará de defender os interesses dos seus munícipes, até por aquilo que já foi dito na presente sessão, julga que até nas três moções, Vendas Novas e a ferrovia têm uma “história de amor” muito antiga, o desenvolvimento do Concelho também foi feito pela ferrovia e pelos ferroviários, pelo que se trata de “namoro” que não é permitido romper.
324. Não vê desenvolvimento do Concelho de Vendas Novas, sem melhores transportes ferroviários, sem redução dos passes que incentivem a utilização do transporte ferroviário e é esse o trabalho que o executivo tem pela frente.
325. O **Membro Ricardo Videira** afirma que não teria uma expetativa diferente relativamente à prestação do Sr. Presidente, no órgão executivo da CIMAC.
326. Informa ainda, que apesar do PSD só ter tornado a sua posição pública há um mês atrás, também trabalharam previamente neste sentido.
327. Também gostaria de lançar o repto nesta Assembleia Municipal e uma vez que existem pessoas sentadas na presente sessão que são representantes na Assembleia da CIMAC, é que acompanhem o PSD, pois irá apresentar esta na Assembleia da CIMAC, a moção que apresentaram nesta sessão e que foi votada favoravelmente.
328. Refere que o PSD fez o seu trabalho de casa junto dos seus representantes do Partido Social Democrata de outros Municípios, no sentido de os sensibilizar para esta particular questão do Concelho de Vendas Novas, solidarizam-se com as intervenções representantes de todos os partidos políticos que têm assento na presente Assembleia, porque o objetivo dos Membros do PSD é o de defender os interesses de Vendas Novas e o repto que lança às outras Bancadas e havendo, na presente sessão, dirigentes de outros partidos é que esta sensibilização seja feita antes dos órgãos executivos, para que, quando lá chegarem tenham a força não só dos representantes de Vendas Novas, mas também dos representantes de todo o distrito.
329. Considera trata-se de uma questão importante e que faz toda a diferença na qualidade de vida dos vendasnovenses e para se ter uma ideia, refere que uma pessoa que hoje possa decidir viver em Pegões, nos Afonsos ou em Vendas Novas, a diferença do custo do passe são 160 €, se pensarmos na questão ferroviária e isto em termos de competitividade para Vendas Novas e de pessoas que não consigam encontrar aqui o seu local de trabalho, faz toda a diferença.

330. **O Presidente da Câmara Municipal**, utilizando uma expressão do colega de Bancada do Membro Ricardo Videira, refere que o referido Membro está a “tentar converter convertidos”, o que não é muito possível.
331. Informa que o referido trabalho já foi feito, obviamente a outro nível que não o de Assembleia Municipal.
332. Salienta que, todos os partidos nas suas moções frisaram isso, há de facto uma diferença substancial entre aquilo que se passa para as áreas metropolitanas do que para o resto do país, mas no caso do rodoviário, no resto do país tem uma atenuante que acaba por não ser pior, é que não conta só com a origem do passe para o destino dentro da NUT, ou seja, um passe de Vendas Novas para qualquer ponto é abrangido por esta lei, enquanto que na área metropolitana não o é.
333. Ou seja, de Lisboa para o Porto não abrange e o rodoviário de Vendas Novas para Lisboa abrange.
334. Informa ainda, que o executivo não sentiu qualquer entrave por parte da CIMAC, há é um trabalho a desenvolver.
335. O executivo inicialmente nem se sabia quantas pessoas é que utilizavam o transporte ferroviário, porque lhes foram dados números errados.
336. Quando a CIMAC pediu informação oficial, esta veio nitidamente errada, pois referia cinco passes de comboio com origem em Vendas Novas, o que não pode ser verdade, tendo o executivo feito o trabalho de pedir informação e trabalhar com a CIMAC, para resolver esta questão o mais depressa possível, sendo certo que a lei também define que é um acordo entre a CIMAC, o Governo e as Câmaras.
337. Parece que, no presente dia, na CIMAC, decidiram avançar com o acordo para o ferroviário.
338. A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informa que o referido assunto foi discutido na CIMAC no presente dia e o que foi decidido foi realmente avançar para estabelecer protocolo com o Governo, para que o PART também pudesse ser aplicado ao transporte ferroviário, havendo ainda que se clarificada a questão do intercidades, porque o IMT dizia que este não seria abrangido e o executivo voltou a reforçar o que já tinha dito antes que, no caso de Vendas Novas e está a falar-se de realidades muito diferentes das áreas metropolitanas, só existe intercidades, não existem praticamente comboios regionais, aliás pensa que neste momento nem existem comboios regionais, afirmando que por essa razão deve ser feita pressão para que seja aplicável ao intercidades.
339. Ou seja, o que se pretende é avançar o mais rapidamente possível para aplicação do PART ao ferroviário, não será é tão simples como é para o rodoviário.
340. O **Membro Ricardo Videira** refere que a Lei foi elaborada com base em números e os números sobre os quais a Lei se sustenta são os Censos de 2011, que está plasmado na moção apresentada pela sua Bancada e nesses dados dos Censos de 2011, que considera que consultaram para defender a posição do Município de Vendas Novas, constam quantas pessoas se deslocam, para onde se deslocam e quais os Municípios onde vão trabalhar.
341. Essa informação é possível obter não só relativamente à Freguesia de Vendas Novas, mas inclusive é possível ir mais longe e saber, por exemplo, quantas pessoas da Landeira vão trabalhar para Setúbal, para Pegões, para o Montijo, ou para onde for, considerando que esse dado é um dado importante.
342. Complementando uma coisa que foi dita pelo Sr. Presidente, relativamente ao transporte rodoviário, refere que efetivamente há uma redução de custo do transporte rodoviário, isso é factual, mas não existe integração no meio de transporte urbano.

343. O que pretende dizer é que se uma pessoa comprar um passe rodoviário de Vendas Novas para a área metropolitana de Lisboa e depois se quiser deslocar dentro da área metropolitana de Lisboa tem de comprar outro passe, enquanto que quem trabalha na área metropolitana de Lisboa, compra um único passe e faz tudo.
344. Indo ainda mais longe, refere que um vendasnovense que utilize o comboio e pague 201,80 € e sai em Sete Rios, se depois precisar de usar o metro pagará ainda mais 30 €, afirmando que o custo não é só os 201,80 €.
345. Obviamente que os Membros da Bancada do PSD estão solidários e esperam sinceramente que as deliberações sejam rápidas, a bem dos vendasnovenses.
346. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação o 13.º ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do acordo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a CIMAC no âmbito do Regime Jurídico de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros.**

14.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

347. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 14.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.
348. O **Presidente da Câmara Municipal** informa apenas que está disponível para dar os esclarecimentos que se julguem convenientes.
349. O **Membro Ricardo Videira** afirma que, anteriormente os Membros da Bancada do PSD lançaram um repto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Campo de Futebol em Piso Sintético e gostariam, de o ouvir falar sobre esse assunto e particularmente sobre as expectativas criadas nos vendasnovenses sucessivamente goradas, considerando que se trata de uma falha de comunicação grave e que promove o afastamento entre as pessoas e os políticos, é preciso que o que se diga seja consequente e nesse sentido gostaria de ouvir o Sr. Presidente relativamente à sua expectativa de quando estará finalmente concluída e à disposição dos nossos munícipes, o Campo de Futebol em Piso Sintético e a entrada sul.
350. Tem uma segunda questão relacionada com um tema que é caro a todos e sobre o qual já debateram muitas vezes na Assembleia Municipal, que tem a ver com as intervenções nas infraestruturas nas escolas básica e secundária de Vendas Novas.
351. Começa por informar a Assembleia Municipal que na semana passada foi votado e aprovado na Assembleia da República, um Projeto de Resolução que visava obras nas Escolas, Básica n.º 1 e Secundária de Vendas Novas.
352. Refere que este Projeto de Resolução ia muito além da questão das coberturas, envolvida as infraestruturas, quem conhece e visitou as escolas sabe a necessidade e a carência que aquelas escolas têm, por comparação com as outras escolas do país, tendo sido votado favoravelmente pelo PAN, pelo PCP, pelos Verdes, pelo CDS e pelo PSD e a abstenção do PS.
353. Congratulam-se com esse facto e entendem que de alguma forma foi possível também, pela via formal, sensibilizar o Governo para a necessidade de fazer estas obras.
354. O Sr. Presidente da Câmara anunciou na Rádio Granada, a intervenção na cobertura de uma das escolas, aquela que, segundo o Sr. Presidente, teria maiores carências e na altura disse: “esperemos que seja para muito breve, vamos iniciar um período de pausa letiva e é uma altura perfeita para fazer esta intervenção. É de facto ir ao encontro daquilo que o PS, em Vendas Novas, sempre defendeu”.

355. Presume que o período de pausa letiva, ao qual o Sr. Presidente se referia, seria a Páscoa, pois estava na primeira semana de abril e a Páscoa passou, perguntando quando vai ser feita a troca da cobertura da escola de Vendas Novas.
356. Em primeiro lugar, resolvendo a questão das escolas, o **Presidente da Câmara Municipal** refere que efetivamente há um compromisso do Governo com a Câmara Municipal, há uma assunção de responsabilidades da Câmara Municipal a dizer que irá acompanhar e exigir ao Governo.
357. Solicita que os serviços distribuam a cada uma das Bancadas, um ofício que a Câmara Municipal recebeu da DGEST, no dia 21 de março e que é público, pois foi à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento, a informar que será celebrado o auto de consignação para a empresa que ganhou o concurso iniciar em breve os trabalhos.
358. Refere que a resposta que irá dar ao Membro Ricardo Videira serve para as duas coisas, não o tome como “parvo”, informando que a informação que veicula para fora não é má comunicação, é a informação disponível, como todos fazem.
359. Portanto, tem um ofício de 21 de março da DGEST com informação oficial, afirmando que fala em pausa letiva porque, espera, não vai remover amianto numa cobertura com alunos naquele espaço, a bem da saúde dos alunos, professores, auxiliares que lá estão e espera que a referida intervenção seja feita no verão.
360. A informação que deu na Rádio Granada foi a que tinha disponível e é mais do que alguma vez esta Câmara Municipal conseguiu com algum outro partido, que foi um compromisso para iniciar obras nas escolas, começando pelo que está pior, que são as coberturas, a que se refere o ofício.
361. Em relação às outras questões, afirma que podem acusar de tudo a Câmara Municipal ou a si próprio, como muitas vezes fazem, mas nunca de falta de transparência, de não responder às questões colocadas ou de não dar a informação que tem disponível em cada momento.
362. Portanto, as expetativas dos vendasnovenses são a partir das suas próprias expetativas enquanto Presidente da Câmara e quando se lança um concurso público para uma empreitada e lhe perguntam se lançou um concurso, a informação que dá é que lançou, sendo que a sua expetativa é que o mesmo corra bem, se escolha um empresa e se comece a obra.
363. Mas este concurso ficou deserto, pergunta onde é que se considera que o Presidente da Câmara falhou, se prestou informação de Lei à Câmara Municipal, lançou um concurso público e este ficou deserto e deu toda esta informação.
364. No momento em que se soube que o concurso público ficou deserto, a expetativa é lançar um novo procedimento, como foi feito e lá ganhou uma empresa, tratando-se de um concurso público, a Câmara Municipal não escolhe a empresa A, B ou C e a expetativa, quando se leva à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal é adjudicar a obra e que ela se cumpra dentro dos prazos normais, como quase todas as obras que se realizaram até à presente data, nomeadamente o caso concreto da obra da 25 de Abril que se realizou no ano passado, afirmando que a Câmara Municipal nunca teve problemas como está a acontecer com o caso do Campo Sintético.
365. Os municípios de Vendas Novas que apontem uma outra obra, que se tenha realizado desde que o atual executivo assumiu funções, em que tenha acontecido o mesmo que está a acontecer com a obra referida, ou que se possa classificar como “trapalhada”, ou que o Presidente da Câmara anda a gorar expetativas, até parece que o faz deliberadamente, que quer que corra mal ou que anda a travar os empreiteiros e trabalhadores para que não trabalhem mais.

366. Portanto, afirma que as expetativas lançadas para a comunicação social, publicamente em reunião de Câmara ou em Assembleia Municipal, são na base da transparência e do respeito pelas instituições democráticas e pelas pessoas.
367. Informa o Membro Ricardo Videira que quando começam os problemas, como o que o executivo tem em mão neste momento, é um caso grave e sério, não sendo “trapalhada” da Câmara e sim uma empresa com a “corda na garganta” que não sabe se fica ou se vai e o executivo sabe bem as consequências das duas opções que tem em cima da mesa e transmitiu essa informação quando o ponto anterior foi à Câmara Municipal.
368. Afirma que todos os dias fala com colegas seus que já tiveram uma situação destas.
369. A empresa “voa” e a obra fica abandonada e temos anos em tribunal sem conseguir resolver, sem dinheiro para pagar depois a outra empresa que venha fazer, sem garantias do que lá está feito e o executivo não quer isso.
370. Trata-se de um assunto muito sério, que o executivo anda a trabalhar com cuidado para que não morra, porque o Campo e as ruas são importantes, afirmando que não foi o PSD que descobriu que aquilo era importante, o executivo fez tudo aquilo que podia fazer, de direito e também politicamente.
371. Assim que o concurso ficou deserto, foi aberto novo procedimento na reunião de Câmara a seguir, com mais dinheiro, o executivo não perdeu tempo, todo o tempo da parte dos serviços da Câmara Municipal e da parte da decisão política, foi o mais ágil possível, mas trata-se de um assunto que é sério, com uma empresa que não foi escolhida pela Câmara Municipal, tratou-se de um concurso público e de uma empresa que tem 150 anos em Portugal e que não cumpre o prazo e que está em dificuldades.
372. Afirma que o que se tem em mãos é um assunto muito sério.
373. É aplicar as multas e mandar embora a empresa, (porque a mesma vai-se embora) e ficar “com um bebé nos braços que não se consegue criar”.
374. Como está a acontecer neste momento com outras Câmaras Municipais, de empresas que abandonam obras, que depois ficam desertos concursos atrás de concursos, porque é muito mais difícil uma empresa pegar numa obra que está a meio, porque nunca serão dadas garantias do que está feito.
375. Pergunta, quem irá assumir os problemas que vierem a surgir a longo prazo.
376. Num campo em piso sintético, será melhor mandar tudo abaixo novamente, com o dinheiro dos contribuintes para o lixo ou gerir esta situação o melhor possível para que a obra termine.
377. O executivo ficará com todas as garantias daquilo que lá está feito, pelo que reafirma que se trata de uma matéria muito sensível, não se trata de uma opção deste executivo.
378. É a primeira obra em que esta situação está a acontecer, mas não é a única obra do nosso distrito, na nossa região, ou no nosso país.
379. Pergunta, qual é a responsabilidade do executivo, se é dar a informação falsa ou não dar informação para não criar expectativas, não dar conhecimento aos órgãos oficiais e aí serem acusados de falta de transparência.
380. Que expetativas é que se criam quando uma empresa concorre para fazer uma obra em quatro meses, referindo que são as expetativas de um papel que está assinado e que foi fruto de um concurso, mas o executivo não sabe se irá correr bem ou mal quando assina um contrato e ninguém o pode saber, seja de que partido for.

381. Afirma que a acusação seria válida se fosse por administração direta e o executivo não tivesse capacidade para a fazer, mas está a ser seguido um procedimento, que é o defendido pelo PSD, que é uma empreitada, feita externamente, com uma empresa que não está a cumprir e neste momento, o executivo tem de gerir “com pinças”, para não ficar com um problema para 10 ou 15 anos e, aí sim, não ter campo de futebol em piso sintético, não servir os jovens que está à espera do mesmo e não servir os vendasnovenses.
382. O **Membro Ricardo Videira**, refere que não toma o Sr. Presidente da Câmara Municipal por “parvo”, mas também não quer que este lhe lance “areia para os olhos”.
383. Refere que quando o Presidente da Câmara Municipal comunica, a responsabilidade é muito grande porque se criam expectativas nas pessoas, afirmando que quando falou, fez questão de citar observações do Sr. Presidente e a sua observação na Rádio não foi que havia uma pausa letiva para o verão e sim que “esperamos que seja para muito breve, vamos iniciar um período de pausa letiva” e este período foi a Páscoa e foi criada a expectativa que a obra seria feita na Páscoa e o facto é que isso não aconteceu.
384. A comunicação não foi assertiva, afirmando que quem ouviu a referida entrevista ficou com essa sensação, de que que a obra iria ser feita na Páscoa.
385. A função do Presidente da Câmara Municipal não é a de seguir meramente as questões administrativas e indo mais longe, afirma que a função do Presidente é também tomar decisões, também elas políticas, que se manifestam em momentos críticos como este e citando novamente o Sr. Presidente refere que “a opção foi a de dar um voto de confiança àquela empresa, para que continue, mesmo que devagar, mas que continue a fazer a obra para que ele esteja pronta o mais rapidamente possível”, tendo esta sido a opção do Presidente e terá de ser consequente com a mesma.
386. O que os Membros do PSD estão a querer dizer é que existem vários caminhos e a Câmara Municipal tomou um que os referidos Membros pediram para que fosse justificado.
387. Indo um pouco mais longe e relativamente às questões afloradas pelo Presidente, sobre a empresa e as garantias, afirma que é importante que a obra seja concluída, que os vendasnovenses possam usufruir daquela infraestrutura, mas não deve menosprezar a necessidade das referidas garantias e da obra ficar bem feita, porque as garantias podem não ser suficientes para a manter daí para a frente.
388. Considera que há várias questões que devem ser tidas em consideração, informando que obviamente confiam nos técnicos do Município, mas o Presidente não se deve esquecer, como citou, que a opção é do PS e segundo sabe a Câmara Municipal também não foi unanime naquilo que tingiu este assunto.
389. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o prolongamento do Período da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido **aprovado, por unanimidade, por mais 30 minutos.**
390. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU tomou conhecimento, depois, da substituição da cobertura da escola secundária, algo que consideram fundamental tendo em atenção os riscos que o amianto representa para a saúde, sendo evidente que as obras que aquelas obras precisam, não passa apenas pela substituição das coberturas, passa por muito mais, daí a que a Bancada da CDU se oponha à transferência de competências da forma a que está a ser realizada, porque terá consequências muitíssimo graves.
391. Relativamente à pausa, afirma que irão aguardar.
392. Em relação ao piso sintético, refere que existem concursos que correm bem e outros correm mal, mas o Sr. Presidente esteve 10 minutos a falar sobre essa obra e na Informação da Atividade Municipal

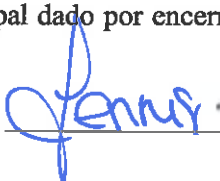
esta obra merece somente a seguinte informação que cita: “Continuação da empreitada de construção do campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul de Vendas Novas”.

393. Afirma que isto não é Informação à Assembleia Municipal e sim sonegar informação à Assembleia Municipal, porque se a questão não tivesse sido levantada, os Membros da Assembleia Municipal sairiam todos da presente sessão, sem saber o que se estava a passar.
394. Refere que não está a atribuir culpas ao Presidente ou à Câmara Municipal, mas na lógica da transparência que o Sr. Presidente tanto apraz afirmar, parece-lhe que mais umas linhas não ficariam mal.
395. Em relação à intervenção do Membro Ricardo Videira, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que não tem mais informação a dar sobre esta matéria porque os dois percebem e sabem o mesmo e aparentemente os dois querem o mesmo, só não quer é fazer política com estes assuntos.
396. Em relação à questão do Membro José Leitão, subscreve totalmente, afirmando que, para uns importa mais se é na Páscoa ou no Verão, para o executivo o que importa é que se faça e não fique por aqui.
397. Portanto, isso foi exigido no mandato anterior, com o PSD no Governo e nada foi feito, foi exigido agora, vieram cá dois Secretários de Estado, levou algum tempo e parece que já se vai avançar um pouco, mas ainda não foi iniciada a obra.
398. Está a acompanhar, mas a expectativa que o executivo tem é que realmente se faça, pois já é tempo de se começar.
399. Portanto, o executivo está a cumprir o que transmitiu à Assembleia Municipal, foi lançado o procedimento, foram feitas as coisas e agora cá estão para ver se se faz ou não e nesse momento o executivo prestará contas da sua parte e caso não se faça, pedirão a quem de direito, afirmando que não ficará por aqui porque as escolas carecem de muito mais, que outros não se lembravam que precisavam.
400. Frisa que nunca se comprometeu com a Páscoa, quem se compromete tem que ser o Governo, mas seja quando for, tem é de ser feito e para o executivo o importante é a ação, é que se requalifique e que se faça, seja com este Governo ou com outro qualquer, afirmando que tem pena que não tenha sido com o anterior, porque foi pedido muitas vezes e não o conseguiram.
401. Em relação à Informação à Assembleia Municipal, assume publicamente a responsabilidade pela falta de informação e pela mesma não estar mais precisa, estando sempre disponível para prestar as informações que considerem necessárias.
402. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

403. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
404. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 00 horas e 11 minutos do dia 1 de maio de 2019.

A Presidente da Assembleia:



O 1.º Secretário:



Anexos



Moção – Sobre o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)

O conceito de mobilidade sustentável pressupõe que os cidadãos disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Só assim poderemos caminhar para a redução dos consumos energéticos, das emissões de CO₂, e dos impactos ambientais.

Neste sentido, e como forma de não só promover uma mobilidade mais sustentável, mas também com uma forte preocupação com a inclusão social, foi publicado em 4 de Fevereiro o Despacho n.º 1234-A/2019, que estatui o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).

Esta é uma medida muito importante, não só em termos sociais como ambientais, com impactos muito positivos na vida das pessoas, e que importa valorizar! Em nossa opinião já devia ter sido implementada há mais tempo, no entanto essa não foi uma prioridade do governo PSD.

Este Programa, visa atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Nos Municípios do território da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central), onde se inclui Vendas Novas, iniciou-se em abril a aplicação deste Programa aos utilizadores de transportes públicos rodoviários, uma vez que a CIMAC já se constitui como autoridade de transportes ao nível rodoviário.

Foi tornado público pela Câmara Municipal que o Município de Vendas Novas se congratula com a implementação deste programa de apoio e captação de mais passageiros para o transporte público, manifestando-se, no entanto, insatisfeito com o facto de o mesmo não se estender, ainda, aos passageiros do transporte ferroviário, tão usado pelos habitantes do Concelho nas suas deslocações diárias, tendo o Município vindo a insistir com a CIMAC para que se envidem todos os esforços para que se estenda a aplicação deste Programa aos utilizadores do transporte ferroviário, e estabeleça as negociações necessárias com o



Governo Português para a concretização do acordo que permita a aplicação do PART aos utilizadores do transporte ferroviário com a máxima urgência.

De facto, o transporte ferroviário tem um peso histórico no Concelho de Vendas Novas, sendo “o comboio” um meio de transporte público enraizado nos vendas-novenses, e naqueles que diariamente se deslocam para Vendas Novas, com várias dezenas de utilizadores diários, podendo assumir um peso ainda maior caso sejam melhoradas as condições do serviço oferecido, em especial quanto à diversificação de horários e aos preços praticados.

É fundamental garantir, não só a urgente aplicação do PART aos utilizadores de transporte ferroviário, como que sejam criadas as condições para que a sua aplicação, quer para o transporte ferroviário, quer para o transporte rodoviário, seja homogénea em todo o território nacional.

É também essencial garantir que são melhoradas as condições dos serviços de transportes públicos ferroviário e rodoviário, aumentando o número de carreiras e horários disponíveis.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30 de abril de 2019, delibera o seguinte:

- 1. Exigir à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC que desenvolva todos os esforços para que o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) seja imediatamente aplicado aos utilizadores do transporte público ferroviário no território do Alentejo Central;**
- 2. Exigir ao Governo que crie as condições para que o PART seja aplicado uniformemente em todo o território nacional, designadamente ao nível dos preços praticados;**
- 3. Exigir ao Governo e à CP a melhoria do serviço oferecido aos utilizadores do transporte público ferroviário, em especial ao nível da diversificação dos horários com origem e destino em Vendas Novas.**

Vendas Novas, 30 de abril de 2019

A Bancada do PS na AM de Vendas Novas

Moção

Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público, mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões directas nos seus rendimentos.

O preço máximo do passe social intermodal - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um objectivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objectivo de assegurar a gratuitidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objectivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objectivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.

Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afectação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta,

A Assembleia Municipal de Vendas Novas delibera: *MS SUL REGIONAL de 30/4/2019*

1. Incumbir a Câmara Municipal de promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respectivamente de 30 e 40 euros;
2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda que a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;
3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de outras Comunidades contíguas ou da Área Metropolitana de Lisboa tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido;
4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito de cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;
5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem:
 - i) Consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de Orçamento do Estado;
 - ii) Garantir que o Orçamento do Estado para 2020 consolide e amplie os montantes afectos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em 2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de Abril), quer por via do reforço real de meios financeiros;
 - iii) Reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da EMEF a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, modernização e expansão da rede.

A bancada da CDU, 30 de Abril de 2019

MOÇÃO

A redução do custo do passe ferroviário tem de chegar a Vendas Novas

O Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, veio regular o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) previsto no artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019.

O PART é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifários nos sistemas de transporte público coletivo, assim como a expansão da rede e o aumento de oferta de serviço.

Nos termos do Programa, a definição e a implementação das ações de redução tarifária é da competência das respetivas autoridades de transportes de cada AM e CIM, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.

O PART pretende ser uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional, sem perder de vista, casos em que os utilizadores de transporte coletivo de passageiros se deslocam entre regiões diferentes.

Neste sentido, o ponto 7 do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, permite às autoridades de transporte contíguas, se assim o desejarem, articular-se no sentido de estender os apoios a serviços que abranjam os respetivos territórios.

Através deste preceito o Programa, possibilita que duas Áreas Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais, se possam articular para encontrar soluções tarifárias que beneficiem ambos os territórios, evitando descontinuidades tarifárias acentuados em deslocações entre os seus territórios.

Princípio esse, que já se encontra em fase de implementação, por termos constatado que a Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa (AML) aprovou a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a AML e a Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM OESTE), que permitirá aos utilizadores do novo sistema tarifário - passes NAVEGANTE - a circulação dentro do território da AML, em determinadas carreiras inter-regionais (informação publicada a 29 março de 2019 e disponível no sítio eletrónico da AML – www.aml.pt).

Ora, considerando que:

O Município de Vendas Novas, integra a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), mas à semelhança da CIM OESTE, é contíguo com a AML, no caso, é limítrofe a oeste com o Município de Palmela e a Nordeste com o Município do Montijo, sendo que por exemplo, apenas 5 Km separam o perímetro urbano das localidades de Bombel (Município de Vendas Novas) e Afonsos (Município do Montijo);

Os dados estatísticos divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, a propósito do recenseamento geral da população 2011, Censos 2011, disponíveis em <http://www.ine.pt/investigadores/Quadros/Q642.zip>, permitem apurar que da população ativa,

residente no Município de Vendas Novas, 26% desloca-se para outros municípios, por aí exercer a sua profissão.

Destes, 66% deslocam-se diariamente para a Área Metropolitana de Lisboa, para aí exercerem as suas profissões e, não obstante a implementação e objetivos do PART, estes vendasnovenses, continuam a pagar os mesmos 201,80€ de passe mensal, para quem utiliza o transporte ferroviário, só para chegar a Lisboa.

O exposto, permite-nos afirmar que ao invés dos residentes na CIM Oeste, que diariamente se deslocam para a AML, por aí exercerem as suas profissões, a grande maioria dos vendasnovenses, que se deslocam por os mesmos motivos, continuam a não ter acesso a redução no custo do passe social.

Situação que a manter-se, cria desigualdades entre os cidadãos, e impede que o programa cumpra os seus objetivos, designadamente a promoção da equidade e igualdade de acessos.

Deste modo, face à existência do referido Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências entre a AML e a CIM Oeste, e ao abrigo do Ponto 7 do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, cumpre desde já, a promoção de diligências junto da CIMAC e da AML, tendo em vista a efetivação da redução do valor dos passes sociais, para quem utiliza o transporte coletivo de passageiros ferroviário, nas deslocações da estação de Vendas Novas, para os municípios da AML, sendo válido para circulação dentro da AML.

Assim, face ao exposto, a Bancada do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em sessão ordinária no dia 30 e abril de 2018 que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas:

1. A promoção de estudos, articulação e negociação com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com vista à celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências Tarifárias com Área Metropolitana de Lisboa que abranja os comboios que ligam Vendas Novas à AML;
2. Que os titulares destes passes a contratualizar, possam simultaneamente beneficiar da oferta do serviço de transportes coletivos disponibilizado pelo passe social Navegante Metropolitano;
3. A promoção de estudos, articulação e negociação de soluções com a CIMAC, que visem a redução dos passes para comboios que ligam Vendas Novas a Évora;

Recomendar aos representantes do Município de Vendas Novas no Conselho Intermunicipal e na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pela promoção de diligências julgadas necessárias que visem contratualização suprarreferida;

4. Remeter a presente moção:

- Ao Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento;
- Ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade;
- À Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- À Área Metropolitana de Lisboa, e;
- Aos partidos políticos com assento com parlamentar.

Vendas Novas, 30 de abril de 2019

Pela Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vendas Novas

MOÇÃO

SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO 1.º DE MAIO

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional, cujo 45.º aniversário comemorámos recentemente, e exige de todos os cidadãos acção e intervenção activa para que as liberdades e direitos conquistados não sejam postas em causa.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma resposta mais rápida a problemas estruturais, ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Tal como comemoramos o 25 de Abril, também devemos afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, exigir respostas aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Foi a luta dos trabalhadores que contribuiu de forma determinada para afastar o PSD/CDS-PP do governo e dar início a um processo de reposição ainda que limitado, dos salários e dos direitos que tinham sido retirados. Contudo os problemas estruturais que aprofundaram as desigualdades e a pobreza laboral mantêm-se, é preciso e é possível avançar mais, é preciso

travar a destruição dos serviços públicos, assim como descongelar os salários do sector público.

Fazer das comemorações do 1.º de Maio, dia Internacional dos trabalhadores, um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal, mas também um momento de afirmação de que é possível fazer avançar a conquista de mais direitos para os trabalhadores e para o povo.

Deve ser um momento para a convergência e unidade dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 30 de Abril de 2019, delibera:

1. Saudar as comemorações do 1.º de Maio e todos os trabalhadores, saudar a luta pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar a todos que integrem as comemorações do 1.º de Maio, contributo indispensável para defender conquistas e direitos, reforçando a exigência de novos avanços nos direitos dos trabalhadores.

A bancada da CDU, 30 de Abril de 2019

Solicita-se o envio desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, estações locais, regionais e nacionais de rádio e televisão e publicação nos jornais locais e regionais nacionais.



Moção de saudação ao 25 de Abril e ao 1º Maio

Irrompendo pelo silêncio da longa noite salazarenta, os primeiros acordes de “Grândola, Vila Morena” reacenderam a esperança do povo português, e iluminaram o dia que representou a maior vitória de Portugal na história recente. Os heroicos militares que naquela madrugada de Abril libertaram o país da ditadura permitiram uma viragem do país rumo à modernidade, deixando para trás anos de subdesenvolvimento, empobrecimento, analfabetismo, morte, tortura, guerra, dor, silêncio.

As almas esvaziadas do povo português, subjugadas a um regime podre, ganharam vida na manhã de 25 de Abril de 1974. Aquele foi o dia em que garantimos o nosso futuro.

A Liberdade e Democracia que nasceram pelas armas carregadas de cravos vermelhos deram luz à Segurança Social, ao Serviço Nacional de Saúde, à Escola Pública, ao Ensino Superior democratizado, à Paz, ao combate à pobreza, à alfabetização, à dignidade e à segurança.

Nunca foi tão importante defendermos o legado de Abril como hoje, e desta forma combatermos todas as tentativas de branqueamento da ditadura. Por cada voz que se levante em defesa de Salazar deveremos lembrar todos os que se sacrificaram pela Liberdade. Por cada voz que evoque a ditadura, deveremos mencionar o atraso no desenvolvimento do nosso país.

Os movimentos de direita radical que brotam hoje pela Europa evocam a saudade de um passado que, dizem, foi glorioso. Também em Portugal várias vozes à direita tentam sonegar as consequências e os crimes de uma ditadura que nos tirou quase meio século, de uma ditadura que nos enclausurou na pacatez da ignorância e da pobreza. Não permitiremos, nunca, que voltemos atrás.

É nesse sentido que todos os democratas hoje precisam de levantar barricadas contra os fascistas, cada vez menos envergonhados, e que procuram, em primeiro lugar, minar a democracia para, posteriormente, a destruir.

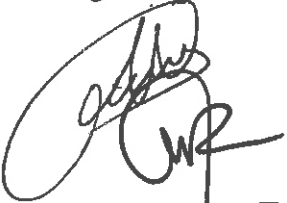


Porque Abril está em cada um de nós, está no poder local, na urna, na escola, no centro de saúde, na televisão, na fronteira, na paz; porque Abril viveu e viverá em cada um de nós; porque defendemos Abril para que não nos tirem a essência de cada um de nós, a essência da sociedade; por tantas causas que Abril representa, a Assembleia Municipal de Vendas Novas presta justa homenagem e saudação:

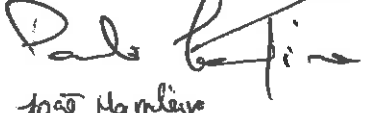
- a todos aqueles que lutaram pela Liberdade e Democracia durante a ditadura salazarista;
- a todos os que deram uma nova luz ao futuro de Portugal, nomeadamente ao Povo português e ao Movimento das Forças Armadas;
- a todos os trabalhadores e cidadãos que defendem os direitos que Abril nos deu;
- às justas lutas e aspirações laborais de tantos trabalhadores precários e empobrecidos que ainda hoje, infelizmente, existem em Portugal, através de um voto de solidariedade com o 1º de Maio.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de Abril de 2019, saúda, assim, o dia 25 de Abril de 1974 e o Portugal novo que nasceu há 45 anos.

A bancada do Partido Socialista de Vendas Novas


António Figueira

Gonçalo Cegonha

Sophia Gomes

Clara

Paulo
João Hamleir
Luís
Ruben Alves
João Hariz

SINTESE DA DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DA CDU NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas votou contra os documentos de prestação de contas apresentados, fazendo sua, a declaração de voto dos vereadores da CDU na Câmara Municipal de Vendas Novas, que deverá ser anexa à acta desta sessão da Assembleia Municipal. No entanto não podemos deixar de referir que:

- O Concelho de Vendas Novas continua, a perder eleitores, tendo actualmente menos eleitores do que tinha em 1997, há 21 anos.

Tinha 8.744 eleitores quando se realizaram, em 12 de dezembro de 1976, as primeiras eleições para as autarquias locais;

Tinha 10.313 eleitores quando se realizaram, em 29 de setembro de 2013, eleições para as autarquias locais;

Tinha 10.023 eleitores no dia 31 de dezembro de 2018.

Tem 10.012 para as eleições para o Parlamento Europeu

Afirmamos, com base nos eleitores acima mencionados, designadamente que:

O Concelho de Vendas Novas, sob a gestão e a responsabilidade da CDU, teve um aumento de 1.569 eleitores;

O Concelho de Vendas Novas, sob a gestão e a responsabilidade do PS+PSD e PS, teve uma redução de 301 eleitores;

Tal regressão não é de todo significado de desenvolvimento.

- A gestão do executivo mantém-se como gestão corrente, pois existindo obras para realizar, os saldos de gerência têm sido respectivamente, em 2014, superior a 300.000,00 euros, em 2015, superior a 450.000,00 euros, em 2016, superior a 950.000,00 euros, em 2017, superior a 150.000,00 euros e, em 2018, superior a 200.000,00 euros.

Tal facto é corroborado pela apreciação do Mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano de 2018 onde se constata que mais de 50 projectos e acções não foram iniciados, apesar de haver recursos financeiros para a execução de alguns deles.

Podemos afirmar que muitos desses projectos não serão realizados no actual mandato autárquico.

- A falta de rigor e demagogia fazem parte dos Documentos de Prestação de Contas de 2018 do Município de Vendas Novas.

Para se justificar tal afirmação, recorremos, a título de exemplo, ao projecto intitulado “Requalificação da Avenida 25 de Abril” que está mencionado em várias páginas dos Documentos de Prestação de Contas de 2018.

A referida “Requalificação da Avenida 25 de Abril” decorreu num espaço, com cerca de 300 metros de comprimento e uma largura média de 20 a 25 metros, entre o piso da Avenida 25 de Abril, a sede do Estrela F.C. e o Estádio Municipal.

Mas, a citada Avenida 25 de Abril tem mais 2.500 metros de comprimento. Por isso, a referida “Requalificação...” ocupa um pequeno espaço ao lado da Avenida 25 de Abril.

- Com base nos Documentos de Prestação de Contas do Município de Vendas Novas de 2018, foi construído o Quadro abaixo, para se saber em que projectos e acções foram gastos/utilizados, no ano de 2018, os recursos financeiros da Câmara Municipal Vendas Novas.

Quadro-Sobre as despesas efectuadas em 2018 pela Câmara Municipal de Vendas Novas (€)		
Total das despesas pagas	Despesas feitas em projectos e acções	Despesas feitas sem se saber em que projectos e acções
9 198 925,90	2 163 913,02	7 035 012,88
100%	23,52%	76,48%

Assim temos que dos 9 198 925,90€ de despesa paga, só 2 163 913,02€, 23,52%, são passíveis de identificação nos diversos projectos e acções dos Documentos de Prestação de Contas, ficando sem se saber onde foram gastos 76,48% das verbas ou seja 7 035 012,88€.

- Por fim, porque o Presidente da Câmara retirou ilegalmente das Grandes Opções do Plano de 2018, aprovado por esta Assembleia Municipal, todo o financiamento definido do “Programa de Intervenção em Loteamentos Privados” não tendo competência legal para tomar tal decisão.

Por todas estas razões a bancada da CDU na Assembleia Municipal votou contra.

Vendas Novas 30 de Abril de 2019